

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

THIAGO SOUZA SANTOS

**PESCADORES SITIADOS: PESCA ARTESANAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS**

Maceió
2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

**PESCADORES SITIADOS: PESCA ARTESANAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS**

THIAGO SOUZA SANTOS

**Dissertação apresentada ao
Instituto de Ciências Sociais da
Universidade Federal de Alagoas –
UFAL como parte dos requisitos
para obtenção do título de Mestre
em Sociologia.**

Maceió
2021

**Catálogo na fonte Universidade Federal de
Alagoas Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

S237p Santos, Thiago Souza.

Pescadores sitiados: pesca artesanal na Área de
Proteção Ambiental Costa dos Corais / Thiago Souza
Santos. – 2023.
83 f. : il. color.

Orientador: Wendell Ficher Teixeira Assis.
Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade
Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Sociais. Programa
de Pós-Graduação em Sociologia. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 80-83.

1. Conflitos socioambientais. 2. Pesca artesanal. 3. Área
de Proteção Ambiental Costa dos Corais (AL). 4. Turismo
ecológico. I. Título.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**PESCADORES SITIADOS: PESCA ARTESANAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS**

Autor: Thiago Souza Santos
Orientador: Wendell Ficher Teixeira Assis

Banca:

Cristiano Wellington Noberto Ramalho

Beatriz Medeiros de Melo

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador pela paciência e preocupação comigo nessa caminhada. O percurso, próximo do seu fim, ganhou ares melancólicos e bem sei que o entendimento e a sensibilidade do Prof. Wendell Ficher foram decisivos para o não arrefecimento emocional total deste que vos escreve. Obrigado por ter aguçado meu espírito crítico nesses 5 anos de proximidade e de convívio acadêmico.

A Edna Gomes, por tanto que faz pelo PPGS-UFAL e por seus alunos. Sua empatia e capacidade de compreensão são louváveis. Obrigado por atender aos meus pedidos, principalmente aqueles fora de expediente e de protocolos, como tem sido nessa reta final. Um abraço forte. A Prof.^a Beatriz Medeiros e ao Prof. Cristiano Ramalho por esperarem pacientes pela defesa atípica e fora de qualquer prazo preestabelecido. Obrigado.

Além destas, muitas outras pessoas foram envolvidas nessa jornada. A angústia, portanto, acabou sendo compartilhada, e quando se divide o peso o cortejo se torna menos pesado. Dentre essas pessoas agradeço especialmente a Ana Paula, amiga forjada na luta e por quem tenho admiração desmedida. Muitas foram as "sessões de descarregos" por meio de ligações diariamente. Ao Rafael Cardoso, agora fincando seu nome também na minha dissertação, a exemplo da monografia, valoroso camarada e sempre disposto a ajudar nos bons e maus momentos, obrigado por tudo até aqui.

Terminando, deixo registrado o tanto de amor que tenho pela mainha. Ela nem sabe como consegue me mobilizar só pelo fato de existir. Enquanto eu seguia minha escrita dolorosa ela seguia demonstrando força e superando maus bocados que apareceram com certa frequência no último período. Te amo.

RESUMO

O trabalho investigou as relações conflitivas entre pescadores artesanais e particulares que disputam espaço na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC), mais especificamente na área que compreende a cidade de Porto de Pedras – Alagoas - Brasil. Desde o ano de 1997, quando foi criada a APACC, a presença do estado por meio de agentes ambientais destinados a fiscalizar e controlar as ações praticadas pela população de pescadores na Área de Proteção aumentou significativamente. Somado a isso, vários empreendimentos turísticos foram construídos, dividindo, e até expropriando territórios dos pescadores. Dessa forma, procurou-se analisar as percepções dos pescadores artesanais no que tange às intervenções ocorridas nos últimos anos desencadeadas pelo avanço do turismo na região e que alterou de modo significativo a relação entre seres humanos e o território ocupado. É possível constatar que distintas visões se confrontam na disputa pelo uso do território e o desfecho prático dessa relação conforma as feições de conflito ainda em andamento. A metodologia ancorou-se na revisão bibliográfica, na realização de entrevistas semiestruturadas junto aos pescadores e no acompanhamento de audiência pública referente aos conflitos.

Palavras-chave: Conflitos socioambientais; Pesca artesanal; Turismo ecológico;

ABSTRACT

The work investigated the conflicting relationships between artisanal fishermen and private individuals who dispute space in the Costa dos Corais Environmental Protection Area (APACC), more specifically in the area comprising the city of Porto de Pedras – Alagoas – Brazil. Since 1997, when the APACC was created, the state's presence through environmental agents designed to inspect and control the actions taken by the population of fishermen in the Protected Area has increased significantly. Added to this, several tourist developments were built, dividing and even expropriating fishermen's territories. Thus, we sought to analyze the perceptions of artisanal fishermen regarding interventions that have taken place in recent years, triggered by the advance of tourism in the region, which significantly changed the relationship between human beings and the occupied territory. It is possible to see that different views confront each other in the dispute over the use of territory and the practical outcome of this relationship conforms the features of the ongoing conflict. Semi-structured interviews will be used with fishermen and follow-up of a public hearing regarding conflicts

Keywords: Social and environmental conflicts; Artisanal fishing; Eco tourism;

LISTA DE SIGLAS

APACC - Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais

APs - Áreas Protegidas

CDB - Convenção da Biodiversidade Biológica

EUA - Estados Unidos da America

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

OIT - Organização Internacional do Trabalho

IUCN - União Internacional Para Conservação da Natureza

ONU - Organização das Nações Unidas

PCT - Povos e Comunidades Tradicionais

SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza

SPU - Superintendência do Patrimônio da União

SUPEDE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

TAUS- Termo de Autorização de Uso Sustentável

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1. A pesquisa: do agrado ao infortúnio	09
2. Um breve histórico da criação da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC)	13
3. A metodologia	14
CAPÍTULO I - A PESCA ARTESANAL SITUADA OU SITIADA? TRADIÇÃO E MODERNIDADE	17
1.1 Saberes tradicionais e os desafios da continuidade	17
1.2 Disposições pesqueiras: particularidades de um saber herdado que se movimenta	20
1.3 Pesca artesanal e os desafios na modernidade	24
CAPÍTULO II: ASPECTOS HISTÓRICO-GEOGRÁFICOS E SOCIOCULTURAIS DE PORTO DE PEDRAS	32
2.1 Da colonização primeira	32
2.2 Adentrando no território	34
2.2.1 Liberdade e privação: o espaço da praia e do mar sob diferentes usos e percepções	37
2.2.2 ICMBio em questão: da aprovação ao desagrado	50
CAPÍTULO III - TURISMO ECOLÓGICO E A LÓGICA DA DESAPROPRIAÇÃO	55
3.1 “E todo caminho deu no mar”, ou dava!: Cercamento dos acessos à praia e deslocamento dos pescadores	63
3.1.1 De quem é a terra?	69
3.1.2 Terrenos de marinha e seus acréscidos	71
4 - CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	78
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80

INTRODUÇÃO

1. A pesquisa: do agrado ao infortúnio

O trabalho aqui apresentado teve como objetivo investigar as relações conflitivas entre pescadores artesanais e particulares - empresários da rede hoteleira e proprietários de terrenos próximos da praia - que disputam espaço na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC), mais especificamente na cidade de Porto de Pedras - AL, e teve como foco o interesse a percepção dos pescadores artesanais no que concerne ao advento do turismo na região e seus impactos.

Desde o ano de 1997, quando foi criada a APACC, a presença do Estado por meio de agentes ambientais destinados a fiscalizar e controlar as ações praticadas pela população de pescadores na Área de Proteção Ambiental (APA) aumentou significativamente. Somado a isso, vários empreendimentos turísticos foram construídos, dividindo, e até expropriando territórios dos pescadores.

O interesse por pesquisar os pescadores artesanais teve início ainda na graduação. Naquele momento, em meados de 2017, acompanhei audiências públicas que tratavam dos conflitos envolvendo os pescadores e os empresários pelo uso e a utilização do território entorno da praia em Porto de Pedras. Posteriormente, considerando o teor das narrativas encontradas nas audiências, foi possível desenvolver hipóteses que me levaram à elaboração do projeto de dissertação, que tinha como norte o aprofundamento das análises envolvendo as tensões locais. Pretendia-se produzir um trabalho final que fosse instrumento viável para utilização - tanto pelo poder público, quanto pelos próprios pescadores - com vistas a elaboração de possíveis soluções que garantissem o direito de uso da praia e do mar por parte da população pesqueira. Eis aqui o resultado de tal projeto, porém, não acabado, pois apresenta claramente necessidades de aprofundamentos - metodológicos e analíticos - que possam de fato viabilizar o resultado no seu cumprimento de dar suporte social à população tradicional de pescadores.

O estudo, de caráter sociológico, é inédito na região. Tanto considerando o objeto em questão - os pescadores artesanais em disputa - quanto o espaço por eles ocupado - a cidade de Porto de Pedras. Isso não significa, porém, a inexistência de interesses em pesquisas científicas no litoral norte de Alagoas, mas existe um predomínio representado pelas ciências da natureza,

em especial da biologia, não obstante o grande número de pesquisadores ligados ao ICMBio que atuam no espaço que compreende a APACC.

Outra coisa que também é inédita e julgo ser fundamental expor é o fato do pesquisador e cientista social - que vos escreve esse breve e necessário relato - ser um nativo nascido e criado em Porto de Pedras. Além disso, como não é estranho de ser para quem é da cidade, tive avô e tenho tios e primos pescadores artesanais. Portanto, há um sentimento afetivo e de pertencimento que eu diria ser o motor primeiro responsável por me guiar afoito e alegre nos trechos iniciais da escrita ainda na graduação. *A visão de dentro, O ponto de vista nativo*, para usar expressões malinowskiana, parecia me conduzir no caminho, aparentemente livre, e sem maiores obstáculos. Seguiu-se então para o desenvolvimento deste trabalho em nível de mestrado, ansioso pelo aprofundamento das nuances da disputa não apresentadas na monografia.

Como era no período da graduação, e ainda continua a ser recorrente, os eventos de descontentamentos por parte dos pescadores afetados pela ação de particulares contra a utilização livre dos territórios da praia e do mar seguem demarcando o novo modo de viver e pescar em Porto de Pedras. Essas preocupações e ameaças são encaradas nessa pesquisa, que mobiliza esforços sociológicos para compreender o problema, ao mesmo tempo, que procura escapar das armadilhas de oposição maniqueísta entre bom e ruim; moderno e tradicional; desenvolvido e atrasado; livre e enjaulado.

As disputas vivenciadas pelos pescadores e empresários - mas também, em boa medida, com agentes ambientais - é caracterizada pelas diferentes percepções de mundo que entram em concorrência, constantemente, em razão das tensões no que concerne aos usos práticos e aos significados e sentidos atribuídos aos territórios. O conhecimento técnico-científico proferido pelo Estado por meio dos agentes ambientais, bem como inscrito nas normas legislativas que regulam o uso da área, entra em confronto com o conhecimento tradicional da população de pescadores, afetando a maneira como se relacionam com o meio ambiente e as técnicas tradicionais de pesca. Além dessa divergência cognitiva com os agentes ambientais, os pescadores demonstram uma capacidade de resistência às investidas de empresários do ramo do turismo ecológico e dos proprietários de terras de expulsá-los de seus locais de trabalho e de dificultar o acesso à praia. Isso não significa dizer que os pescadores artesanais sejam um grupo homogêneo e de concordância constante, uma vez que há divisões e opiniões no que se refere aos aspectos positivos ou negativos dessas investidas externas – por parte dos agentes ambientais e de empresários.

Tratou-se aqui de fazer usos das observações e participações na vida costumeira dos pescadores a fim de capturar os diferentes esquemas de percepções, apreciações e, principalmente, de ações desses agentes considerando as condições sociais objetivas de sua existência (BOURDIEU, 2001). Tais condições objetivas observáveis são, particularmente, as relacionadas às interações dos pescadores com o Estado, por meio do ICMBio, e com os particulares empresários; sempre envolvendo a atividade pesqueira e seus desdobramentos como referência para a análise.

Seguindo o proposto, buscou-se identificar os determinantes responsáveis por manutenções ou mudanças no arranjo societário pesqueiro, com foco nas práticas e nas relações advindas da diversidade associativa entre pescadores, representantes do poder público e empresários. Assim, foi possível revelar quais os impactos das mudanças socioeconômicas desencadeadas com o avanço do turismo na região no que se refere ao saber-fazer pesqueiro, bem como averiguar a relação que se estabelece entre o pescador e seu espaço de socialização e ofício, a praia, dada as atuais condições de vivência. Isso nos permitiu entender como se configura a distribuição de poder de decisão e como o fazer pesqueiro se viu capturado por novas lógicas de acumulação econômica. Mas essas confirmações não vieram acompanhadas por uma pesquisa tranquila, ao contrário disso, foi, e está sendo marcada por desventuras e contradições internas,

O cronograma que se pretendia efetivar para execução completa do trabalho sofreu incontáveis modificações, forçadas, como se sabe, pela condição pandêmica que nos assola. No início da eclosão e espraiamento do vírus SARS-cov2, o obstáculo era mais claro e evidente: a não possibilidade de entrevistas com a população de pescadores. Isso por si só gerou as primeiras grandes instabilidades. Posteriormente, com o agravamento da pandemia, quando os mais próximos, os familiares, passaram a ser afetados criticamente por ela, a situação ganhou contornos de dramaticidade e de certo desespero e muito do que se fazia sentir e se fazia sentido, do que me mobilizava a seguir no caminho “livre e sem maiores obstáculos” começou a sofrer um desmoronamento velado.

A maior contradição se encontra no fato de eu ter me aproximado, pelo menos fisicamente, do meu objeto de estudo, dos pescadores, quando passei a atuar em projetos envolvendo a cultura popular e o artesanato na cidade, voltando a residir com minha família. Essa situação me deu sobrevida, infelizmente não para a pesquisa, mas para a alimentação de um sentimento de utilidade e de ação prática facilmente mensurada. Era o que eu precisava. Nesse momento me afasto de vez das leituras obrigatórias direcionadas pelo orientador e passo a movimentar outras esferas da vida.

Algumas realizações pessoais - de cunho coletivo - foram conquistadas. Apesar disso, a angústia pela distância da escrita acadêmica me tomou e ainda me toma diariamente, criando obstáculos, por exemplo, para comemorações genuínas e o despertar de sentimentos de felicidade posteriores aos triunfos, que foram e estão sendo importantes para mim nesse momento.

Para me livrar o mais rápido possível do “problema”, qual seja, a escrita da dissertação, desejei desistir por vezes. Felizmente, fui convencido e mobilizado pelo orientador a continuar. Mas a vontade do abandono continuou e perdurou por muito tempo. Como forma de concretizar a pesquisa e considerando tais dificuldades apresentadas, tornou-se necessário realizar mudanças no arcabouço teórico e metodológico inicialmente proposto. Procurou-se, por meio da perspectiva de território de Claude Raffestin (1993), compreender a dinâmica das relações políticas, sociais e culturais no espaço dado, dito de outro modo, descortinar o ambiente ocupado historicamente pelos pescadores, e analisar o enredo multidimensional da distribuição do poder político local. Nessa ótica, a observância das particularidades dos diferentes sentidos que se confrontam com o mesmo território geográfico, logrou atenção nas dimensões representativas, portanto, simbólicas, e materiais na configuração social posta.

Se valendo de Lefebvre (2006) e sua fundamentação teórica de *espaço*, atrelada a perspectiva de poder de Raffestin (1993), foi observada a dinâmica do território como processo de produção e reprodução espacial e, por conseguinte, social. Nesse sentido, dominação e apropriação, poder concreto-funcional e simbólico, respectivamente, como define Lefebvre, seguem delineando os eventos conflitivos que envolvem particulares e pescadores em Porto de Pedras. Por fim, foi explorado como é posta em prática parte das estratégias de dominação levadas a cabo pelos particulares contra os pescadores em suas diferentes dimensões - materiais e simbólicas - que obedecem basicamente à dois caminhos principais: apropriação cultural de representações pesqueiras seguida da expropriação territorial do ambiente dos pescadores.

Como forma de diminuir os conflitos decorrentes do uso do território, há mecanismos de “sedução” utilizados pelos empresários que visam à aceitação situacional desfavorável a prática pesqueira como única possível para os pescadores, apresentando, inclusive, como alternativa à pesca, a distribuição de empregos em pousadas e outros ofícios relativos ao turismo. Essa aceitação só é possível por meio de uma inversão de valores, da imposição de uma cultura sobre a outra e consequentemente a transformação e modificação dos sistemas de disposições geradores de práticas dos pescadores.

2. Um breve histórico da criação da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC)

A criação da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC), ocorreu em um momento de importantes transformações dentro das instituições brasileiras responsáveis pelo ordenamento da pesca. Com a crise da política pesqueira desenvolvida pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) na década de 1980, iniciou-se uma nova visão que pretendia ajustar interesses econômicos e preservação ambiental (OLIVEIRA, 2012), sendo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) o órgão máximo de direcionamento dessa nova forma de entendimento acerca do meio ambiente.

Ainda em tempos de SUDEPE, quando o governo brasileiro pretendia desenvolver a qualquer custo a pesca industrial em detrimento da artesanal, foram criados instrumentos que possibilitaram maior controle sobre os recursos pesqueiros nacionais, como o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro (PDP) em 1967 em parceria com a FAO. Posteriormente foram criados os Grupos Permanentes de Estudos (GPEs), vinculados ao PDP e com participação de universidades e agências de pesquisas que pretendiam obter maior clareza em relação aos fatores bioecológicos e socioeconômicos sobre os recursos pesqueiros e a partir daí elaborar recomendações para a gestão estatal (DIAS NETO, 2010). Assim, para um maior ordenamento da pesca nacional surgiram centros de pesquisas regionais, a exemplo do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste (CEPENE).

O CEPENE foi criado em 1983 e tinha o objetivo de executar pesquisas que levassem ao desenvolvimento de novas tecnologias com vistas à modernização do setor pesqueiro industrial, bem como promover estudos dos recursos marinhos e estuarinos no Nordeste. Mesmo com a extinção da SUDEPE em 1989, o CEPENE continuou a existir na estrutura do IBAMA, agora como Centro de Pesquisa e Gestão Pesqueira do Nordeste. Em 1995 o CEPENE, juntamente com o Departamento de Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), firmaram uma parceria para o estudo dos recifes de corais da região litorânea de Alagoas e Pernambuco, dando suporte, dois anos depois, para a criação da APACC.

Criada a APACC por meio do decreto s/n de 23 de outubro de 1997, o Brasil passou a ter uma das maiores áreas de proteção marinha do mundo, ocupando uma área que corresponde a mais de 400 mil hectares e abrangendo oito municípios do litoral norte de Alagoas - Maceió, Barra de Santo Antônio, São Luís do Quitunde, Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres,

Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi - e mais quatro do litoral sul de Pernambuco - São José da Coroa Grande, Barreiros, Tamandaré e Rio Formoso.

Instaurada agora a presença estatal, o controle exercido sobre o espaço utilizado historicamente pelos pescadores é institucionalizado. Mediante sua função reguladora, o Estado passa a delinear estruturalmente o lugar, delimitando regras e condições de uso antes desconhecidas pela comunidade de pescadores. Esse movimento cria condições de estranhamento perante a nova realidade vivida por pescadores e marisqueiros, reverberando numa mudança de sentido sobre o lugar. Essas mudanças são resultadas dos descompassos na reciprocidade de sentidos – pescador/praias – responsável por manter o estilo de vida pesqueiro tradicionalmente. Além disso, novas configurações societárias se estabelecem no território, representado principalmente pela presença do turismo e suas consequências, inflando as contradições espaciais.

2. A metodologia

A praia e seu entorno foi o lugar estratégico de acompanhamento e de análise, visto que é justamente nela onde são preparadas as embarcações, tecem-se as redes, mas também é o espaço da sociabilidade inerente ao ofício pesqueiro, onde se confraternizam e se reúnem os grupos ou duplas (mestre e proeiro) com boas doses de cachaça e contam-se histórias. Nesse espaço, no limiar entre o mar e a “terra” que é compartilhado um vasto e rico conjunto de símbolos responsáveis por dar identidade e significado aos pescadores, é onde ocorre a interação conflitiva propriamente dita.

Compreender até onde se espraiam as transformações decorrentes do turismo - e também as permanências - nessa relação (pescador – praia), é condição primária para revelar o grau dos conflitos envolvendo a disputa por território entre os pescadores com os empresários da rede de pousadas, configurando-se numa especulação/acumulação de terras em favor dos últimos, lugar esse outrora utilizado, por longa data, pela comunidade pesqueira, tanto para construções de suas “palhoças” onde guardam seus utensílios de pesca, como para facilitar o acesso a elas por meio das estradas.

É possível que a interferência empresarial e de particulares que modifica de modo considerável o elo existente entre os pescadores e seu espaço de convívio e trabalho – a praia e o acesso a ela – acione mecanismos de defesa geradores de uma “base motivacional” que estimula e mantém a “luta por reconhecimento” dessa população (HONNETH, 2003). Assim,

investigar as narrativas dos pescadores artesanais a fim de identificar os limites e as dificuldades encontradas por eles decorrentes das ações desencadeadas pelos particulares no território em disputa é essencial.

No que concerne à convivência entre pescadores e agentes ambientais, observando o papel do ICMBio na atuação como órgão gestor responsável pela conservação da APA e, conseqüentemente, pela fiscalização relativa ao uso e ao manejo dos recursos naturais, pode-se destacar dois aspectos aparentemente contraditórios e centrais que direcionam a inter-relação do órgão com os pescadores: 1) como agente mediador de conflitos envolvendo a disputa pelo uso do território entre pescadores e empresários e 2) como próprio ator em conflito com esses pescadores.

Para identificar os impactos práticos que atingem as dimensões materiais e simbólicas da vida dos pescadores, a pesquisa se alicerça na observação privilegiada de suas interações sociais cotidianas e relatos orais, no uso da etnografia como estratégia de pesquisa, tendo em vista que se configura como meio eficiente para o entendimento da heterogênea teia de significados compartilhados e criados no decorrer do tempo (GEERTZ, 1989), inclusive pelos pescadores. O fazer etnográfico na pesquisa foi um grande desafio. O fato de eu ter relações de proximidade com o campo observado se apresentou por inúmeras vezes como obstáculos que me impediram de formular cientificamente hipóteses sociológicas aceitáveis. Ao pensar que sabia de tudo, ou pelo menos, que entendia quase que por completo a dimensão do conflito entre os pescadores, agentes ambientais e empresários, queria apenas ter uma confirmação das “minhas verdades” travestidas de hipóteses. Contudo, empreendi esforços para manter um posicionamento crítico e relutante acerca das minhas próprias perspectivas sobre o objeto, instituindo um distanciamento comedido e com isso fazendo fluir, acredito eu, aquilo que Mills (1972) chamou de “imaginação sociológica”.

Nessa perspectiva, dada a inserção “privilegiada” que tenho na realidade local, minha atuação assume um papel que extrapola a do investigador, tomando contornos que me põe na posição de “nativo/etnógrafo”, assumindo o posto de verdadeiro “agente da etnografia”, buscando não se conformar com as predefinições decorrentes da minha relação de intimidade com o campo, bem como está inclinado a se expor “ao imprevisível, a questionar certezas e verdades estabelecidas e a nos vulnerar por novas surpresas” (Peirano, 2014, p. 398). Com essas preocupações em mente, a pesquisa lançou mão do uso de entrevistas semiestruturadas e abertas, importantes meios utilizados nas pesquisas etnográficas, que nos trarão informações mais direcionadas, específicas e profundas “acerca do comportamento humano” (GIL, 1999),

mas sempre aproveitando a flexibilidade inerente às entrevistas para adentrar nos temas que podem se mostrar úteis para pesquisa e que não tenham sido considerados antes.

As entrevistas com os pescadores tiveram foco na análise de trajetória, coadunando-as com as coletas de dados sobre informações mais recentes, que demonstraram o estágio atual de conflitos, bem como possibilitaram comparações referentes ao conjunto de ações – senso prático - de antes e de agora. As entrevistas semiestruturadas objetivaram atender as seguintes demandas da pesquisa: 1) a necessidade de adentrar nas especificidades de cada povoado costeiro da cidade, com prioridade aos pescadores que já se envolveram em conflitos por território, 2) o recorte geracional que possibilite um panorama histórico, 3) os pescadores que se encontram mais próximos do centro de reabilitação do Peixe Boi Marinho e da sede da APA, 4) os pescadores que não exercem a pesca como ofício único, mas também tem no turismo outra forma de sustento e 5) Ex-pescadores que atualmente exercem algum trabalho no ramo turístico.

No total foram entrevistados 13 pescadores e 01 pescadora, além do presidente e da diretora de mulheres da colônia Z-25, que atualmente não exercem a pesca e se dedicam exclusivamente ao papel de direção da organização. Entre os pescadores, a faixa etária ficou distribuída da seguinte forma: 02 dois pescadores entre 30 e 40 anos; 08 pescadores entre 41 e 60 anos e 04 pescadores acima de 60 anos. A identificação dos pescadores no texto seguirá a ordem numérica crescente, de acordo com a idade de cada um, e as dos representantes da colônia serão representados pelas letras A e B, diretora e diretor, respectivamente. Em uma frente complementar, fez-se necessário o levantamento documental de atas de reuniões e assembleias promovidas pelo ICMBio e pela Superintendência do Patrimônio da União (SPU), bem como da legislação ambiental que engloba leis, regimentos e portarias referente a normatização de áreas protegidas.

CAPÍTULO I - A PESCA ARTESANAL SITUADA OU SITIADA? TRADIÇÃO E MODERNIDADE

1.1 Saberes tradicionais e os desafios da continuidade

Os grupos humanos que compartilham crenças, saberes e modos de vida com características distintivas no tratamento e na relação com a natureza e seus ciclos, que possibilitam a utilização e significação de forma eficiente dos territórios que habitam e seus respectivos recursos naturais – as chamadas populações tradicionais - vêm ganhando destaque nas últimas décadas em meio às discussões governamentais e no âmbito jurídico brasileiro.

Antes de adentrar especificamente nos meandros da pesca artesanal, objetivo principal deste trabalho, é preciso fazer um brevíssimo relato em torno do debate sobre os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), que abrange, além dos pescadores artesanais, uma vasta teia que abarca uma diversidade de comunidades mantenedora de uma relação direta de dependência dos ciclos e dos recursos naturais para a sua reprodução social. Alinhado a isso, alguns aspectos comuns merecem ser destacados no bojo dessas populações, quais sejam: a capacidade dinâmica de permanência no tempo, a relação direta com os territórios ocupados e as situações de conflitos que perpassam o uso e a significação desses territórios.

O debate envolvendo os povos e comunidades tradicionais está diretamente vinculado à criação das primeiras Áreas Protegidas (APs), para preservação ambiental nos EUA nos anos 1970. Essas áreas foram pensadas inicialmente como “parques nacionais” e serviam como reservas naturais de refúgio para a grande população urbana em ascensão. Os moradores dessas áreas apresentavam, segundo esse modelo de área protegida, uma ameaça para a natureza (DIEGUES, 1996). Essa situação acarretou a eclosão de descontentamentos por parte dos nativos, que manifestaram sua contrariedade fazendo emergir conflitos pelo uso do território “protegido”.

Posteriormente, essa situação de conflitos e a resistência gerada pelo não reconhecimento desses povos e seus territórios, forçou a formulação de iniciativas que procuraram incluir as populações residentes nas APs – as *indigenous peoples* - nos debates internacionais sobre o tema da preservação ambiental, a exemplo das assembleias gerais e congressos da *União Internacional para Conservação da Natureza* (IUCN), o *III Congresso Mundial de Parques* (Bali/Indonésia, 1982) e no *IV Congresso Mundial de Parques Nacionais*

e *Áreas Protegidas* (Caracas/Venezuela, 1992) (DIEGUES, 1996; BARRETO FILHO, 2006; CALEGARE et al, 2014). A partir da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Rio 92), foram firmados acordos internacionais como a Convenção da Diversidade Biológica (CDB), que em seu preâmbulo reconhece “a estreita e tradicional dependência de recursos biológicos de muitas comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais (...)” (CDB, 92), e a Agenda 21, que no seu capítulo 26 trata do reconhecimento e do fortalecimento do papel das populações indígenas e suas comunidades. Essas iniciativas significaram uma nova postura discursiva por parte dos governos em relação às populações tradicionais, agora tidas como importantes atores para a conservação. Fala-se, desde então, em um ajustamento entre desenvolvimento econômico e a conservação dos recursos naturais, antes considerados como antagônicos (VIANNA, 2008).

Para Vianna (2008), é nos anos 1980, em meio aos conflitos nas Áreas Protegidas, que o Brasil passa a absorver o debate vigente internacionalmente sobre os *indigenous peoples*. É também nesse período que novas formas de orientação organizacional dos movimentos sociais no campo passam a vigorar no país, “incorporando fatores étnicos, critérios ecológicos, de gênero e de autodefinição coletiva que concorrem para relativizar as divisões político-administrativas e a maneira convencional de organização e de encaminhamento de demandas aos poderes públicos” (ALMEIDA, 2004, p. 23). Entretanto, é efetivamente nos anos 2000 que se concretiza na legislação brasileira o reconhecimento de povos e comunidades tradicionais que passam a ser vistos na sua distinção, não só étnica – indígenas e quilombolas - mas com traços coletivos diferenciados como sujeitos de direitos específicos, como é o caso dos pescadores artesanais, ampliando assim a categoria de populações tradicionais (VIANNA, 2008 apud SANTOS, 2019). Assim, podemos destacar a sanção da lei nº 9.985/00, que instituiu o novo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), trazendo avanços significativos em relação à versão inicial enviada ao congresso ainda em 1992, dando maior visibilidade às populações tradicionais (VIANNA, 2008), e o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) de 2006, com clara articulação com a Convenção da Biodiversidade Biológica. Com o Decreto nº 6040/07, que Instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, no inciso I, Art. 3º, é definido juridicamente quem são efetivamente esses povos:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007, Art. 3º)

Esse instrumento jurídico foi um marco legal de grande importância para os PCTs, pois além de tratar da questão do desenvolvimento sustentável, visou garantir, pelo menos na norma jurídica, o direito ao uso do território e de seus recursos naturais por parte dessas populações tradicionais. Além disso, como visto na citação acima, o decreto faz menção à autoidentificação como critério legítimo de pertencimento, corroborando as diretrizes da Convenção 169 de 1989 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esse marco legal nos possibilita evidenciar a dimensão da territorialidade como fator de identificação que contribui decididamente na construção da identidade coletiva das populações tradicionais (ALMEIDA, 2004), funcionando como aparato material e simbólico responsável pelo estabelecimento de relações de partilha e fortalecimento dos laços comunitários.

Dada a condição de identificação coletiva e sua ligação com o sentimento de pertencimento locacional, alterações que por ventura venham a ocorrer no espaço territorial ocupado e partilhado pelas populações tradicionais podem suscitar disputas conflitivas envolvendo a forma de utilização do território. Dessa forma, interferências protagonizadas pelo poder público e pela iniciativa privada, por exemplo, em áreas de uso comum, não raramente são acompanhadas por atos de resistência nativa. A mobilização coletiva no que tange à defesa territorial contra ações vindas de fora, por atores externos ao espaço comum tradicionalmente ocupado, evidencia uma discrepância de sentidos entre aqueles que têm no território a razão de suas vidas, de onde subsistem e se reproduzem socialmente - caiçaras, caipiras, babaçueiros, jangadeiros, pantaneiros, pastoreios, quilombolas, caboclos amazônicos, ribeirinhos não amazônicos, pescadores, açorianos, sertanejos/vaqueiros - e aqueles que de modo normalmente impositivo, definem regras e limitam o acesso das populações tradicionais aos seus próprios lugares – estado e mercado. Pode-se afirmar que, mesmo com o avanço considerável no âmbito jurídico brasileiro em torno das discussões e demandas do PCTs, isso não significou automaticamente uma aceitação completa das reivindicações dessas populações por parte do poder público, muito menos na resolução de conflitos em torno das formas de apropriação do uso comum dos recursos naturais (ALMEIDA, 2004).

Ademais algumas semelhanças que atravessam todo um conjunto de povos e comunidades tradicionais – reprodução social relacionada ao território e a transmissão tradicional de práticas geradoras de sentidos, por exemplo - uma infinidade de outras características também é responsável por particularizar cada um deles, variando de acordo com os espaços que ocupam historicamente e as influências que sofreram no decorrer de suas histórias. Analisemos agora um pouco do que podemos destacar do que vem a ser um modo de

vida sustentado em propriedades tanto terrestres quanto aquáticas, geradoras de práticas e crendices, que fazem dos pescadores artesanais um dos maiores grupos de populações tradicionais existentes.

1.2 Disposições pesqueiras: particularidades de um saber herdado que se movimenta

A construção de uma identidade coletiva ancorada na relação de compartilhamento de crenças, valores, normas e ideais de um grupo é marcada pela condição dialética entre o viver prático e suas infinidades materiais em associação com as disposições subjetivas. Para tanto, o que se revela no grupo é uma partilha de reconhecimento mútuo responsável por definir muitas vezes a trajetória dos que nele estão inseridos, perpetuando-os no tempo e no espaço de acordo com as devidas circunstâncias, sem desconsiderar possíveis rupturas internas. É dessa forma que se dá a teia de relações que conformam o todo societário das comunidades tradicionais, cada uma representando diferentes graus de coesão, com diferentes níveis de transformações decorrentes da passagem do tempo e dos relacionamentos recíprocos com outras formas de manifestações culturais.

A pesca artesanal ainda mantém características muito rudimentares, podemos dizer até que bem próximas de sua gênese. Pode-se destacar aqui, por exemplo, o fato de o pescador ser dono dos seus meios de produção (canoas, redes, varas de pesca etc.) e as embarcações utilizadas por eles serem majoritariamente de pequeno porte e com baixo impacto ambiental. Além disso, é possível observar a permanência histórica de determinadas práticas simbólicas e ritualísticas responsáveis por direcionar os modos de captura dos pescados (DIEGUES, 1983).

Se pensarmos nessas características materiais e simbólicas como produto do aprendizado de um grupo, uma acumulação empírica de conhecimentos adquiridos e interiorizados pelos seus membros posta em prática de maneira contínua (durável e transferível) e dialética, que determina os modos de agir, sentir, pensar (BOURDIEU, 2009), aceitaremos a primazia da constituição social e histórica do grupo e sua capacidade de autorreprodução. Sendo a pesca artesanal uma prática histórica, duradoura e, antes de tudo, socializadora, faz-se necessário debruçar um olhar relacional com foco em diferentes esferas - econômica, moral, estética e política - que são responsáveis por um rico sistema de disposições que norteiam o agir pesqueiro.

A pesca é uma atividade pré-histórica, anterior ao aparecimento da agricultura onde, segundo estudos arqueológicos e etnológicos, já se apresentava como uma significativa fonte para a alimentação humana, principalmente os moluscos, antes mesmo do período neolítico (DIEGUES, 1983). Podemos daí indagar sobre as permanências e as transformações ocorridas nos saberes, no saber-fazer pesqueiro e em suas simbologias no tempo. É possível afirmar que a pesca artesanal tem como uma de suas características mais marcantes e históricas o fato de ter amparo no grupo familiar ou na comunidade, destacando assim a relevância e a dependência dos saberes e fazeres tradicionais coletivos para consolidação e perpetuação da atividade. Esses saberes não devem ser confundidos com o saber-fazer, que também tem sua devida importância, mas como afirma Diegues (1983):

O conhecer do velho pescador se traduz pela sabedoria, algo distinto do saber-fazer. A sabedoria não diz respeito ao manuseio de apetrecho de pesca, mas onde e quando utilizá-lo. A sabedoria, o pescador a adquire não somente pela experiência, mas indo pescar e ouvindo os mais velhos (Diegues, 1983, p. 195).

Ainda, segundo Diegues (1983), esse conhecimento adquirido com o tempo está diretamente ligado à ideia de liberdade compartilhada e perpetuada pelos pescadores. Essa liberdade é evidenciada no “controle que o pequeno pescador detém do processo de trabalho” e também no seu domínio material, espacial e temporal diante da condição de ser pescador, onde ele é dono da embarcação, pesca livremente e na hora que tiver vontade, tendo como limitações os ciclos naturais do pescado. Nas palavras de Ramalho (2004), “fazer-se pescador artesanal é tornar-se portador de um conhecimento e de um patrimônio sociocultural, que o permite conduzir-se, ao saber o que vai fazer nos caminhos e segredos das águas”.

Nessa livre condução de seus afazeres, a atividade artesanal pesqueira propriamente dita, tem como antagonismo primeiro o modelo de produção industrial de pesca. Esse modelo, como se verá adiante, estabelece as relações de trabalho nos moldes contratuais formais capitalistas, onde passa a existir a exploração de sobre-trabalho, o distanciamento de significados, bem como a perda dos sentidos e das sensibilidades inerentes aos pescadores e sua relação com o mundo das águas, que “é a base da objetivação das capacidades cognitivas daqueles que pescam (...) e também do sentimento e prática de liberdade que os pescadores afirmam ter” (RAMALHO, 2012, p. 316).

Quando se considera os sentidos mobilizados pelos pescadores em sua ação diante a/e na natureza, tem-se no corpo a inscrição concretizada da relação de simbiose estabelecida com as particularidades do complexo ambiente aquático. Bourdieu (2013), com base na

fenomenologia de Merleau Ponty, entende o corpo na sua conexão com o mundo social e cultural, considerando a incorporação dos valores que regem situacionalmente os sujeitos em seus diferentes contextos específicos. Podemos estabelecer, no caso da prática pesqueira, um arquétipo estético diferenciado e responsável por manter vivos os padrões de relacionamentos materiais e simbólicos com a natureza e a forma laboral desencadeada pelos pescadores a partir dos instrumentos de pesca e o manuseio de suas embarcações.

O corpo então figura como depósito de aprendizagem primeira, fonte abundante da identidade sociocultural pesqueira é responsável por qualificar o pescador artesanal na condição de um verdadeiro artífice, “um artesão do mundo aquático” (RAMALHO, 2012). Como ensina o “Pescador 11”, que pesca tainha em Porto de Pedras - AL sendo proprietário de uma canoa e com mais de 50 anos de experiência no comando da embarcação:

Tem que colar o remo na cintura e você tem que ficar em pé. Se ainda “dar pé”, é só colocar ele na cintura, apontando pra cima e bem perto da canoa pra depois empurrar pra pegar impulso e ir pra frente. Se tiver muito fundo aí tem que “puxar água”, “paetar”. (Pescador 11, março de 2020, durante pescaria de tainha em na Foz do Rio Manguaba, em Porto de Pedras)

O “Pescador 11”, pescador mestre, conseqüentemente, portador de vasta experiência com o mundo das águas, detém um rico sistema de significados que envolvem o espaço que vai da foz do Rio Manguába, em Porto de Pedras - AL, até a extensa costa de corais que abrange todo o litoral da cidade, situada no centro da APACC. Ao fim da explicação acima, de como proceder para o manuseio do remo e a condução da canoa, ele informa que aprendera essa e outras técnicas com o seu pai, que além de pescador também trabalhava na agricultura. Depreende-se daí que os conhecimentos adquiridos no decorrer dos anos e sua efetivação na atividade pesqueira sobrevivem por meio das referências tradicionais compartilhadas com os mais velhos, nesse caso os mestres pescadores.

A posição do mestre pescador, sua importância na perpetuação das técnicas tradicionais pesqueiras e no bom desempenho da pescaria se deve a sua compreensão particular sobre o mar e seus mistérios. As posturas por ele encampadas quase nunca são questionadas, pois quase sempre tem razão nas decisões tomadas perante o proeiro, que o acompanha junto às incertezas da maré. Assim, “mestrar é dirigir, orientar, mandar” (CASCUDO, 2002). Mauss (1950), afirma que as técnicas corporais precisam ser um ato *tradicional e eficaz*. Para ele, sem o papel indispensável da tradição e seu poder de transmissão do saber não existe técnica: “É nisso que o homem se distingue, sobretudo, dos animais: pela transmissão de suas técnicas e muito

provavelmente por sua transmissão oral”. Como estamos tratando de transmissibilidade e, portanto, de perpetuação de saberes de geração para geração, é possível conhecer padrões de continuidade e rupturas no que se refere aos usos de ferramentas e formas de aquisição e manuseio dos recursos naturais aquáticos, bem como técnicas de leitura do tempo e da maré feita pelos pescadores. No Brasil, podemos dizer que uma série de influências externas respondeu por um rico sincretismo de costumes incrustados até hoje na rotina dos pescadores artesanais.

Gioconda Mussoline (1972), em *Aspectos da cultura e da vida social no litoral brasileiro*, nos traz uma análise que permite identificar elementos socioculturais comuns da nossa costa litorânea, apesar de sua amplitude. A explicação para esses elementos gerais em um espaço tão extenso estaria, segundo a autora, nas “mesmas influências que contribuíram para sedimentar as primitivas bases culturais da vida litorânea, nossa primeira área de povoamento e por muito tempo quase que a única”. Antes mesmo da chegada dos portugueses, os índios por aqui já tinham os peixes, os crustáceos e os moluscos como uma importante fonte de alimentação. Alguns relatos de viajantes europeus no período posterior a 1500 evidenciam a ação da pesca feita pelos índios, como a descrição realizada por Jean de Léry, missionário e escritor francês que esteve presente na tentativa francesa de povoar o Rio de Janeiro, onde demonstra em seus escritos o modo de pesca praticado pelos tupinambás como no uso das flechas e jangadas na pesca em rios e mares, conforme demonstrado por Diegues (1999) e Cascudo (2002).

A influência indígena permanece até hoje muito claramente, principalmente quando observados os aspectos materiais como as construções de currais-de-peixe, que servem para a captura por meio de cercados feitos com galhos finos de árvores nas proximidades da praia e também a canoa, que é produzida a partir de um único tronco de árvore modelado a machado (MOSSULINE, 1972). A canoa, inclusive, ainda é muito utilizada pelos pescadores mais velhos em Porto de Pedras, sobretudo para pesca da tainha. Ademais, é possível atentar para influências portuguesas, como no uso do anzol de ferro e a rede de tresmalho (SILVA, 2001 *apud* CALLAU, 2010). Não podemos esquecer que para além dessa dimensão material envolvendo as técnicas mobilizadas pelos pescadores para o controle e os diferentes usos dos instrumentos que transitam de geração para geração, existe uma expressiva teia de significados e símbolos imagéticos e míticos partilhados pela comunidade pesqueira. Para os pescadores artesanais “o mar é uma entidade viva” (DIEGUES, 2004), dotada de um complexo sistema de representações simbólicas, que envolve os fenômenos naturais em constante diálogo com o

imaginário social pesqueiro. Essa relação peculiar da vida pesqueira reverbera na construção de um modo de ser e conduzir-se na vida fundada em uma maritimidade ativa.

O conceito de maritimidade elaborado por Diegues (2003) é justamente o “conjunto de várias práticas (econômicas, sociais e, sobretudo, simbólicas) resultante da interação humana com um espaço particular e diferenciado do continental: o espaço marítimo”. É nesse ambiente aquático que os pescadores se encontram e se fazem valer como seres dotados de particularidades próprias. Nesse caso, tanto os aspectos materiais quanto os simbólicos fazem parte de um “esquema de percepção, apropriação e ação” (SETTON, 2002) que trabalham para coadunar coletivamente os indivíduos. Como visto anteriormente, esse conjunto de esquemas, o *habitus*, para sua efetivação prática e perpetuação (ou ruptura), precisa ser relacionado a uma dada conformação social e conjuntural. Dessa forma, essa outra parte balizadora da prática pesqueira, a situação dada, as pressões e acontecimentos conjunturais e situacionais – no *campo* – se caracterizam por serem mutáveis, estando em constantes transformações e determinando o *habitus* e, conseqüentemente, desencadear mudanças no agir pesqueiro.

O processo de socialização visto até aqui esteve diretamente referenciado nos padrões tradicionais de reprodução da comunidade pesqueira, considerando o papel do mestre, por exemplo, e sua efetivação na transmissão do *habitus*. Mas devemos avançar agora para uma discussão de como se comporta esse elemento transmissor no mundo contemporâneo e suas complexificações conjunturais. Trazendo essa reflexão para o nosso trabalho, observamos que um novo contexto ganha forma e tem transformado de modo significativo as áreas costeiras, que estão sofrendo constantes modificações por meio da crescente ocupação dos setores imobiliários, turísticos e o aumento da presença do Estado nos espaços antes utilizados majoritariamente por populações tradicionais pesqueiras.

1.3 Pesca artesanal e os desafios na modernidade

Dentre os vários fatores que podem responder por condições adversas e contraditórias ao modo de vida pesqueiro tradicional, podemos elencar e destacar ao menos três: a pesca industrial, o advento das unidades de conservação marinhas e a indústria do turismo, fenômenos que tiveram ascensão a partir da segunda metade do século passado. De maneira geral, dois desses fenômenos – a pesca industrial e a indústria do turismo – contrastam com a pesca artesanal por apresentarem simetrias que os ligam do ponto de vista de uma racionalidade ancorada na instrumentalização da vida e também representam fenômenos vinculados ao

ideário desenvolvimentista e “progressista”. Em se tratando das unidades de conservação, o que se apresenta são as distintas visões de meio ambiente, que, por vezes, entram em desconformidade e elevam as situações de conflitos.

Max Weber (2004) nos auxilia a analisar, para efeitos deste trabalho, as transformações estruturais na cultura e na sociedade sob a ótica de um processo geral de racionalização que desemboca no capitalismo contemporâneo. Esse processo representa uma nova organização de relações baseadas numa intensa burocratização, ampla especialização e no advento da tecnificação do trabalho, para citar alguns exemplos. No entanto, esse novo capitalismo, com aspirações modernas, encontra obstáculos relacionados a uma contra racionalidade ligada a costumes e meios de se proceder e agir – *habitus* – que convivem simultaneamente na atualidade (WEBER, 2004). Como podemos então pensar o lugar da pesca artesanal – tradicional – nesse novo emaranhado de relações institucionais surgidas na atual fase do capitalismo? Weber (2004) afirma que esse novo “espírito” capitalista tem como adversário “com o qual deve lutar” uma “espécie de sensibilidade e de comportamento que se pode chamar de *tradicionalismo*”. Em seus termos:

Um exemplo justamente daquela atitude que deve ser chamada de “tradicionalismo”: o ser humano não quer “por natureza” ganhar dinheiro e sempre mais dinheiro, mas simplesmente viver, viver de modo como está habituado a viver e ganhar o necessário para tanto. Onde quer que o capitalismo [moderno] tenha dado início à sua obra de incrementar a “produtividade” do trabalho humano pelo aumento de sua intensidade, ele se chocou com a resistência infinitamente tenaz e obstinada desse Leitmotiv do trabalho na economia pré-capitalista, e choca-se ainda hoje por toda parte, tanto mais quanto mais “atrasada” (do ponto de vista capitalista) é a mão-de-obra da qual se vê depender (Weber, 2004, p. 53).

Evidentemente, a base tradicional na qual se estabelece o reconhecimento intersubjetivo dos pescadores quanto ao livre comando da pescaria e a liberdade da condução de seu próprio corpo no processo de trabalho pesqueiro, bem como todo patrimônio sociocultural característico dessa população tradicional, são empecilhos encontrados pelo capitalismo moderno para seu desenvolvimento. Normalmente, o processo de produção tradicional entre os pescadores é gerido pelo grupo familiar, comunidade ou pelo pescador individualmente. Há o controle dos meios de aquisição do pescado (redes, canoas, varas, etc.), e a apropriação do produto é alicerçada pelo sistema de partilha ou quinhão, onde parte dos produtos é distribuída a quem atuou diretamente na produção (DIEGUES, 1983).

Em oposição a esse modelo produtivo de pesca de base comunitária, a pesca industrial se estabelece na crescente transformação técnica racional capitalista que é convergente com o

“aumento do poder predatório dos equipamentos, mas também se realizam dentro de um processo de concentração de capital”, no interior do qual:

O custo cada vez mais elevado dos equipamentos de pesca, sua perecibilidade, a competição por pesqueiros cada vez mais distantes dos portos de origem, levaram a concentração da atividade pesqueira nas mãos de empresas capitalistas, sobretudo de países industrializados. Tornou-se progressivamente mais evidente a separação do trabalhador direto – os pescadores tripulantes – dos meios de produção. (DIEGUES, 1983, p. 71)

No Brasil, a guinada para uma produção industrial pesqueira se deu com a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), em 1962. Interessante observar que nesse mesmo período, os anos 1960, a pesca artesanal era responsável por produzir 83,6% do pescado nacional, enquanto a pesca industrial era responsável por 16,4% (OLIVEIRA E SILVA, 2012). Apesar disso, os interesses governamentais estavam direcionados em oportunizar maciços incentivos fiscais para elevar a produção pesqueira a nível industrial em detrimento da pesca artesanal, uma vez que para os governantes da época os pescadores artesanais eram considerados indolentes, dispensáveis e retrógrados (DIEGUES, 1983).

Nesse período foram criadas muitas empresas que pretendiam atuar, principalmente, na exportação do pescado, decorrendo daí um aumento significativo na proletarização das embarcações e em todo processo produtivo (DIEGUES, 1999). Essa proletarização dos pescadores pressupõe a destituição dos seus meios tradicionais de produção e sua consequente condição de vendedor de sua força de trabalho para as grandes empresas da pesca. Esse movimento afasta dos pescadores o sentido de realização próprio da atividade pesqueira tradicional, pois agora o que se configura é uma negação do trabalho em escala industrial, onde as posses e os domínios da produção não mais pertencem aos pescadores (ANTUNES, 2002). Nessa perspectiva, retomando a já mencionada liberdade, que se atrela ao modo de vida pesqueiro e pressupõe o seu controle sobre as dimensões material, temporal e espacial na esfera do trabalho, o que ocorre agora é uma estranheza e não há mais autorrealização humana, já que esta foi extirpada pela lógica do capital.

Ramalho (2015) analisando um grupo de pescadores da praia de Suape, no litoral sul pernambucano, mostra como “vida e trabalho” não se apresentam como antagônicos, pelo contrário, estão em associação e se complementam revigorando o atributo de ser livre. Essa condição não passa por despercebida pelos pescadores de Suape, tendo em vista que os mesmos reconhecem o diferencial existente entre seu modelo de vida pesqueiro em relação a outras profissões, chegando a elaborar termos que servem de referência para expressar tal contraste,

como, por exemplo, “estar obrigado”, “ser sujeito” e “cativo”, todos opostos a ideia de liberdade característica da pesca artesanal (RAMALHO, 2015).

Essa liberdade atrelada ao estilo de vida pesqueiro pressupõe uma sensibilidade particular pertencente aos pescadores. Dessa forma, “é pelo sentir dos sentidos que o ser pescador se concretiza em sua atividade produtiva, na relação com a natureza e com outros homens”, mantendo essa reciprocidade constante entre seu corpo e a natureza em suas formas orgânica e inorgânica, sintetiza-se daí o ser social característico dessas particularidades (RAMALHO, 2011). Assim, o trabalho é parte reconhecida e significada na vida pesqueira, podemos dizer até que se confunde com a própria vida, sendo mais que uma esfera em correspondência harmônica com outras dimensões.

Essa posição do estilo de vida pesqueiro em função do trabalho com atributos positivos, ancorado numa forte coerência ambiental, no sentido de relações simbióticas com a natureza, é antagônica à racionalidade econômica em que se ampara a produção da pesca industrial. Apesar de todos os incentivos e investimentos despendidos pelo Estado para o desenvolvimento em escala industrial da pesca, já na década de 1980, a maioria das empresas que surgiu pós-criação da SUDEPE fechou as portas, e deixaram como marco a “depredação de várias espécies de peixes e crustáceos comprometendo a vida das comunidades litorâneas” (CALLOU, 2010).

Podemos ver que essa postura racionalizada apresenta um distanciamento considerável das questões ambientais, fazendo valer uma atitude superlativa perante a ciência moderna e ao progresso da racionalidade tecnológica (MARCUSE, 1999). Esse distanciamento representa o “desencanto” com o mundo natural, alijando toda uma riqueza referente a saberes que é basilar e condição de existência primeira das populações tradicionais, nesse caso da população pesqueira. O “desencanto” com a natureza é o efeito de todo um ordenamento metódico que se revela “racionalizado”, como adverte Weber:

Tornara-se um método sistematicamente arquitetado de condução racional da vida com o fim de suplantar o status naturae, de subtrair o homem ao poder dos impulsos irracionais e à dependência em relação ao mundo e à natureza, de sujeitá-lo à supremacia de uma vontade orientada por um plano (...) (Weber, 2004, p.108)

Importante termos em mente que para Weber (2004), o progresso da técnica aqui mencionado tem como eixo de orientação condutor os meios a serem empregados para um maior aproveitamento econômico, já que a “técnica” está diretamente vinculada a uma lógica específica, a do capital, que determina os meios técnicos para atingir seus fins de interesse (alta

produtividade, lucro). Nessa lógica, com vistas a garantir maior produtividade e consequentemente lucratividade do setor, também se investe em métodos e técnicas que garantam um maior domínio sobre a natureza. É possível afirmar que as técnicas tradicionais pesqueiras, que mencionamos no tópico anterior, seguem caminhos que almejam outros fins. São hegemonicamente ecológicas e respeitam os ciclos estabelecidos pela natureza. Além disso, o que motiva a produção é a satisfação das necessidades consideradas básicas para viver, e não um fim de acumulação que leva a uma situação de depredação constante e insustentável. Na perspectiva de Leff (2006), esses dois aspectos da vida pesqueira estão alinhados a uma racionalidade ambiental que contrapõe a lógica racional moderna descortinada por Weber, pois tal conduta moderna é dotada de um produtivismo inconsequente e antiecológico.

Além das contradições e diferenças resultantes desse convívio pouco amistoso entre uma racionalidade econômica imperativa e pouco flexível com as questões de ordem ambiental e outra amparada em preceitos tradicionais e predominantemente conservacionista, esta última ainda se depara com outro tipo de embate: o desenvolvimento de um conhecimento científico ocidental altamente especializado que pretende dar conta da complexidade da natureza. Considerando que têm ocorrido discussões recentes com pretensões de se efetivar uma unidade de esforços para uma maior proteção da natureza, esforços que reverberam no aumento dos debates ocorridos a partir da conferência sobre meio ambiente promovida pela ONU em Estocolmo, em 1972, é possível verificar uma nova postura discursiva que se traduz numa questão pública preocupada com a preservação da natureza, inaugurando um processo de “ambientalização” dos conflitos (LOPES, 2004). O debate aberto sobre a preservação ambiental apresenta discursos que por vezes não se coadunam, revelando certas preferências por uns em detrimentos de outros escancarando uma hierarquia do saber.

Podemos introduzir a problemática do reconhecimento (ou a falta dele) e da importância dos saberes das populações tradicionais para a proteção de seus lugares de origem e de vivência nesse amplo processo. Contudo, não é raro verificar a desvalorização desses saberes, tidos como menos científicos ou não científicos, portanto, inferiores aos ditames da ciência moderna, como ocorreu na criação das primeiras áreas para proteção ambiental e que deixou seus resquícios até hoje. Como tratamos no início do capítulo, as primeiras áreas destinadas à proteção ambiental, com origem nos Estados Unidos, que pretendiam proteger as regiões selvagens – *wilderness* – caracterizavam-se por uma visão de que os seres humanos eram antes de tudo um problema para tal proteção. Na prática serviram como lugares para contemplação e visitação, colocando em lados opostos a ideia de naturalismo e culturalismo, sendo o primeiro a embasar tal concepção de exclusão dos moradores dessas áreas (DIEGUES, 1995) e pretendiam ser lugares

onde o ser humano pudesse “reverenciar a natureza intocada, refazer suas energias materiais e espirituais e pesquisar a própria natureza” (ARRUDA, 1999).

Em *Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil*, Diegues (2001) destaca que o conhecimento e o apoio das comunidades tradicionais, ao contrário de representarem negativas ao objetivo da preservação, atuam como auxiliador qualitativo indispensável para a conservação e preservação dos recursos naturais, uma vez que o manejo desses territórios está diretamente vinculado com as práticas culturais e simbólicas compartilhadas tradicionalmente, mesmo que muitas vezes entrem em discordância com as elaborações advindas do conhecimento científico.

Ainda que tenhamos uma clara menção de reconhecimento da existência da ocupação humana e suas características culturais na legislação ambiental vigente, há constantes confrontos envolvendo a gestão da APACC e os pescadores artesanais que nela residem. Para além dos conflitos decorrentes da ocupação do território por parte do aumento da apropriação turística, que será melhor discutida nos próximos capítulos, as determinações sobre os usos dos recursos naturais protagonizam situações de divergências constantes. Para um diretor da colônia dos pescadores de Porto de Pedras, pouco se discutiu com a comunidade quando da elaboração do primeiro plano de manejo da área, publicado em fevereiro de 2013 pela portaria nº 144 do ICMBio:

[...] até o último plano de manejo, eu digo a você que pelo menos lá em Porto de Pedras não teve ninguém, eu acho que ninguém assim que tivesse tido uma participação na elaboração do plano de manejo, tivesse participado da questão do plano de manejo, se teve foi assim esporádico, eu não sei quem foi, só sei que eu já encontrei o plano de manejo. [...] e aí a gente começou a cobrar, a exigir a maior participação dos pescadores, por que fica os caras do conselho, o pessoal do ICMBio, eles fazem as coisas muito aleatória né?! A gente só recebe as determinações né, “olha, isso aqui não pode fazer, não pode pescar com malha tal, por que é predatória, não pode fazer, pesca nesse local, por que...” e o pescador como é que fica? Qual foi a discussão que foi feita? Eu sempre cobre muito isso. (Trecho de entrevista concedida por “Diretor B”, Porto de Pedras, 2018)

Quais os efeitos de um plano de manejo elaborado sem a presença ou com a limitada participação dos pescadores? E se tem a participação, de que modo acontece? Pretendemos aprofundar essa problemática local – na APACC – em momento posterior. Mas antes é importante interagir com alguns estudos que caminham num alinhamento parecido. Em *Diferentes percepções da natureza: As intervenções politécnicas, a fiscalização ambiental e pescadores artesanais na Lagoa Feia* (2006), Carlos Valpassos e José Colaço nos trazem algumas reflexões sobre a regulação sazonal da atividade pesqueira elaborada pelo IBAMA,

por meio da portaria nº 71 de 2003, em contrastes com as percepções e os saberes compartilhados e modificados historicamente pelos pescadores locais no que concerne aos momentos de desovas e de captura dos pescados. Neste trabalho, com base em dados coletados entre 2002 e 2005, os pescadores da Lagoa Feia confirmaram a existência de dois períodos de reprodução das espécies: um de abril a junho, para os peixes ‘brancos’, e outro de outubro a dezembro, para as espécies ‘pretas’. Esses períodos de reprodução normalmente são tidos como referência para determinar as proibições da pesca, porém, a portaria nº 71 do IBAMA determina apenas o período que corresponde aos meses de novembro a fevereiro como impeditivos à prática da pesca na região. Esse desencontro temporal afetou a reprodução de dois dos peixes de maior valor comercial local, o robalo e a tainha, que se reproduzem entre abril e junho, período considerado permissivo pelo IBAMA.

Em trabalho posterior, Colaço (2010) voltou a tratar dessas contradições no calendário da Lagoa Feia, revelando a existência de três calendários distintos: um nativo, elaborado pelos pescadores, um legal oficial, determinado pelo IBAMA e outro político, que se concretiza por meio de acordos com a secretaria de meio ambiente de Campos dos Goytacazes e os pescadores. No novo trabalho, o antropólogo observou relações de complementaridade entre os diferentes calendários, apesar da persistência de desconformidades e tensões, principalmente, nos meses de novembro a fevereiro. Permanecia, portanto, o dissenso sobre o período adequado para a atividade pesqueira sem prejudicar as espécies.

Essa disputa de diferentes entendimentos, como a que acontece em relação ao uso adequado dos recursos por meio do seu manejo, também está presente quando vamos analisar a utilização e a ocupação dos territórios litorâneos. Sendo as áreas litorâneas objeto de cobiça por grandes grupos da indústria do turismo, ainda mais acompanhadas da pretensa proteção estatal por meio das Áreas Protegidas, a praia, considerada territórios vazios e exóticos, vem se tornando objeto de grande valor de mercado. Esse movimento tem atraído empreendimentos nacionais e internacionais, principalmente a partir dos anos 1990, quando o Brasil se insere numa lógica global de atribuição de valor mercadológico à "natureza conservada" (ACSELRAD, 2004).

Nessa trilha analítica, Pereira e Mello (2011) apresentam as contradições envolvendo a comunidade de pescadores de Zacarias, que vivem na Área de Proteção Ambiental de Maricá-RJ. A circulação dentro da área de proteção, segundo as autoras, é restrita e apresenta limites aos pescadores quando do acesso destes à restinga, que por outro lado favorece o acesso de turistas. Na Área de Proteção Ambiental de Maricá, a comunidade de pescadores de Zacarias vem sofrendo desde 2006 com a tentativa de construção de um resort de um grupo luso-espanhol

que corresponde a uma área equivalente a 15 vezes o Maracanã. Nesse mesmo ano, foi implantada uma cerca de arame correspondendo a 2,2 milhões m² de área, englobando em seu interior restingas, praias, e todo o acesso sendo controlado por cancelas, guaritas e guardas armados (PEREIRA e MELLO, 2011). Dada a resistência apresentada por parte dos pescadores, que vivem na área há três séculos, decisões judiciais têm surtido um efeito de suspensão temporária da obra, como ocorreu no ano de 2019, quando o STJ proibiu a construção do resort que ameaça a Restinga de Maricá.

Essa elitização do espaço litorâneo alinhado ao surgimento de Áreas Protegidas tem contribuído para a difusão do turismo dito ecológico, ligado ao ambiente natural “de grande beleza cênica” que tem como principal guardião o Estado (DIEGUES, 2001). O turismo ecológico é a representação atual do que se vende como “desenvolvimento sustentável”. “Ecológico”, “sustentabilidade” e por vezes, o uso do cognato “irmão” do desenvolvimento – progresso – também faz parte do vocabulário de empresários e gestores públicos quando se trata de empreendimentos turísticos. Suplantam de todas as formas os costumes pesqueiros em favor da empregabilidade formal em pousadas ou hotéis. “Desenvolver”, nessa perspectiva imposta, “implica sempre uma mudança favorável, uma passagem do simples para o complexo, do inferior para o superior, do pior para o melhor” (ESTEVAN, 2000).

Esses exemplos nos mostram que nessa configuração social moderna, amparada na hegemonia da racionalização em diferentes esferas da vida, a perda de sentido também se torna hegemônica, nos levando a uma verdadeira tragédia cultural contemporânea (NOBRE, 2000). A pesca artesanal, como é de se esperar, é duramente afetada pelos efeitos do desencantamento do mundo e de suas relações. Esse desencanto afeta, irreversivelmente, os vínculos dos pescadores com o território. O turismo passa a atuar colonizando e desfigurando a paisagem local (KRIPPENDORF, 2009). O espaço vivido e significado pela comunidade ganha novas formas e novos integrantes, o lugar de criação simbólica e formador de identidades pode se tornar para alguns um não-lugar, desprovido de sua essência (AUGÉ, 1994).

Apesar de todos os fatores contemporâneos que se erigem como contrários ao modo de vida pesqueiro, essa população costeira e as demais comunidades tradicionais, são dotadas de uma capacidade de redefinição situacional que não reduz a “tradição” à história, mas continuam mobilizadas e atuantes no espaço e no tempo, e fortalecem seus laços de solidariedade e coesão social em situações de “extrema adversidade e de conflito” (ALMEIDA, 2004). Nesse sentido, iremos apresentar nos próximos capítulos como os pescadores portopedrenses se comportam diante das expropriações ocorridas em seus territórios, no mar e na praia, focalizando possíveis alterações e manutenções nas percepções espaço-temporal que fundamentam a sociabilidade

pesqueira. Nessa direção, apresentaremos os reflexos dos empreendimentos turísticos e da luta contra os particulares que buscam, a todo o momento e a baixo custo, expulsar os pescadores da praia.

Capítulo II: Aspectos histórico-geográficos e socioculturais de Porto de Pedras

“Uma cidade praticamente de rua única: um casario de rua estreita apertado entre o outeiro e o rio. Uma cidade estreita, espichada como a língua de um gato, o que lhe dá a graça, pois a ria e os manguezais, os corados aratus correndo nos bancos de areia e as curvas do rio lhe dão a sedução.”

Dirceu Lindoso, 2019, p. 42.

2.1 Da colonização primeira

Na acepção de Lindoso (2019), Alagoas é fruto de dois processos distintos de colonização: “um baseado no pastoreio e na ausência de escravidão - o penedense; outro baseado na *plantation* açucareira, com presença da escravidão negro-africana - o porto-calvence”. Este último, ainda segundo o autor, trazia consigo elementos antidemocráticos, representados principalmente pelo autoritarismo agrário da produção canavieira, ao passo que o primeiro, o penedense, mantinha traços democráticos na sua estrutura social. Porto de Pedras surgiu, então, dessa forte estruturação social com base no sistema agro-escravocrata altamente dependente do açúcar representado por Porto Calvo. Para entender alguns fatos históricos que marcam grandemente a cidade de Porto de Pedras é preciso então retroceder até 1590, quando

da fundação de Porto Calvo por Christopher Linz¹, que na época englobava o município que hoje corresponde a Porto de Pedras. Porto Calvo tinha posição estratégica para coroa portuguesa e demandava a necessidade de ocupação de toda região circunvizinha. Tal ocupação obedecia a causas diversas, mas pode-se destacar, dada as condições favoráveis de abundante extensão fluvial e sua proximidade com o oceano atlântico, a construção de um engenho de açúcar e seu porto, ponto de escoamento e recebimento de suprimentos de Portugal (LINDOSO, 2019).

Nesse mesmo período, parte da missão comandada pelo fundador de Porto Calvo era a aniquilação dos índios pitiguaras, índios estes que formavam o então aldeamento de Porto de Pedras. Dirceu Lindoso (2019) faz menção a um manuscrito atribuído a frei Manuel da Ilha e redigido em 1621, “*Divi Antonii Brasiliae Custodiae Enarratio*”, onde é possível atestar que, só com a criação do aldeamento de Porto de Pedras margeando o Rio Manguába, a região passou a ser habitada por cristãos colonizadores e catequizadores, com objetivos de exterminar os indígenas que ali residiam seja pela aculturação, seja por meio da força militar.

O aldeamento figurava como uma importante estratégia política conduzida pelos portugueses, pois atuava na cessação de liberdade dos indígenas, impondo-lhes o confinamento em lugares e espaços definidos pela administração colonial e pela igreja católica (CARVALHO, 2016). Além do confinamento, a violência contra os indígenas tinha a marca referenciada de Christopher Linz, “emérito degolador de índios pitiguaras”, segundo os padres franciscanos que trabalhavam na catequização da região (LINDOSO, 2019). Tais índios, os pitiguaras, eram conhecidos pela ferocidade e pelo perfil duvidador e asqueroso, apresentando resistência local. A resistência, afirma Lindoso (2019) ao mencionar Frei Antônio de Campo Maior - responsável pelo aldeamento - podia ser vista inclusive em ataques proferidos pelos pitiguaras contra índios já catequizados.

Essa região ocupada pelos índios pitiguaras, que atravessa a atual fronteira com Pernambuco, passa a ser objeto de cobiça por parte dos holandeses, principalmente o território que compreende hoje a Porto de Pedras e Porto Calvo, a época parte Sul da Capitania de Pernambuco. Os holandeses haviam se instalado em Recife e Olinda em 1630 - impondo uma derrota para os portugueses - tomando o controle da enorme produção açucareira local (CARVALHO, 2016). Em 1632, dois anos após a tomada estratégica de Recife e Olinda, os holandeses atacaram Porto de Pedras pela foz do Rio Manguába, abrindo caminho para a

¹ Juntamente com seu irmão, Sibald Linz, colonizaram a região de Porto Calvo entre as últimas décadas de 1500 e início de 1600 (LINDOSO, 2019).

marcha que os levou para o sul de Alagoas por durante um mês, retornando depois para Olinda (JORGE, 1901, p. 34 apud CARVALHO, 2016, p. 77).

Porto de Pedras também foi palco de um dos eventos mais emblemáticos da presença holandesa na região, a batalha de Mata Redonda, “a mais importante batalha pela ocupação do Nordeste” (CARVALHO, 2016), ocorrida em 18 de janeiro de 1636, que foi marcada pela morte de Dom Luiz Rojas e Borja, governador da Capitania de Pernambuco, substituto de Matias de Albuquerque, que um ano antes tinha executado Calabar em Porto Calvo, após exitosa ação empreendida contra tropas holandesas que se encontravam na vila. Após a batalha de Mata Redonda e a retomada de Porto Calvo pelos portugueses, Porto de Pedras foi reconstruída.

2.2 Adentrando no território

“Uma cidade a seu modo obediente aos caprichos do rio e as razões do mar. É na ria de Porto de Pedras que os caprichos de um e as razões de outro se entrelaçam”.

Dirceu Lindoso, 2019, p. 35

Porto de Pedras se situa entre as fozes de dois importantes rios: o Rio Manguaba e o Rio Tatuamunha. Entre as duas fronteiras fluviais, uma ao Norte e outra ao Sul, respectivamente, a cidade possui uma costa litorânea que engloba seis praias: Centro, Croa do Tubarão, Patacho, Lage, Palmeira e Tatuamunha. Por toda extensão litorânea a cidade é provida de recifes de corais – as “pedras”, como são conhecidos pelos pescadores – que serviam como um verdadeiro porto natural no período colonial. Entre as praias e os recifes de corais encontramos o “mar de dentro”, o mar “manso” onde se pesca marisco, siris, tainha, etc. Rompendo a “fronteira” natural – o “porto” – de corais, abre-se caminho para o “mar de fora”, o alto mar, porta de entrada para o oceano atlântico, reduto dos lagostins e de peixes maiores, como cavala, serra, robalo e outros.

Quando analisadas as particularidades de diferentes sujeitos ocupantes de determinadas áreas, não é raro identificar a existência de discrepâncias envolvendo a utilização material e simbólica do lugar. Tal circunstância – a da incompatibilidade entre distintos interesses que circundam o uso do lugar – constantemente atua como mola propulsora de situações de conflitos

envolvendo a disputa pelo território. É o que ocorre nas praias e seus arredores em Porto de Pedras. Antes de prosseguir com a discussão objetiva dessa trama envolvendo a disputa pelo uso do território na cidade, faz-se necessário uma brevíssima exposição conceitual do que vem a ser considerado “espaço”, “território”, “espaço natural” e “espaço social”, a fim de melhor elucidar o debate que se desenrolará posteriormente.

É comum associarmos os termos “espaço” e “território” como sinônimos. Nessa perspectiva, lugares e áreas naturais, onde se localizam ou não agrupamentos de pessoas, poderiam ser considerados espaços e/ou territórios. Porém, quando observadas particularidades ocorridas nas relações de reciprocidade envolvendo sujeitos humanos e natureza, constituindo (produzindo) entendimentos e significados próprios, responsáveis pela reprodução social local, cada um dos termos ganha sua própria definição.

Em “Por uma Geografia do Poder”, o geógrafo francês Claude Raffestin (1993) define o espaço como uma categoria *a priori*, anterior a ação humana. Para o referido autor, o espaço “é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar” (RAFFESTIN, 1993, p. 144). “Evidentemente”, segue o autor, “o território se apoia no espaço, mas não é o espaço”, de modo que:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Corroborando essa perspectiva, Haesbaert e Limonad (2007, p.42), destacam ainda que o “o território é uma construção histórica e, portanto, social, a partir das relações de poder (concreto e simbólico) que envolvem, concomitantemente, sociedade e espaço geográfico (que também é sempre, de alguma forma, natureza)”. Nesse sentido, o território surge como resultado da ação humana sobre o espaço primeiro “dado” naturalmente, o território como lugar político surgido a partir do lugar natural, do espaço anterior.

Henri Lefebvre (2006), autor que serviu de base conceitual para Raffestin (1993), afirma que esse lugar natural, o espaço natural, seria a natureza primeira, resultado do processo criador da própria natureza espontânea, sem a finalidade inerente ao ser humano. É a partir da atuação para fins de produção (e reprodução) e na transformação desse espaço natural que surge o espaço social, onde o homem atua intervindo na natureza buscando suprir suas necessidades e

vontades, assim, o “espaço (social) é um produto (social)” (Lefebvre, 2006, p. 31). Em síntese, a perspectiva reffestiniana, afirma Souza (2000, p.97), parece fazer do “espaço” o próprio “espaço natural”, “enquanto que território de fato torna-se, automaticamente, quase que sinônimo de espaço social”. O autor chama a atenção para necessidade de não “coisificar” ou “reificar” o território, como faz, segundo ele, Raffestin, “ao incorporar ao conceito o próprio substrato material – vale dizer, o espaço social”. Assim, na visão de Souza (2000), todo território pressupõe um espaço social, porém nem todo espaço social é um território. O que definirá tal nomenclatura será a presença ou não de humanos no espaço social. Diz ele: “Assim como o poder é onipresente nas relações sociais, o território está, outrossim, presente em toda a espacialidade social – *ao menos enquanto o homem também estiver presente.*”

Para exemplificar a afirmativa da necessidade da presença humana no espaço social para que este seja considerado território, ele nos convida a pensar numa cidade-fantasma como exemplo, que outrora gozava da dinâmica inerente a um conglomerado de pessoas e que hoje se encontraria em “ruínas esquecidas e cobertas pela selva”, essa cidade, segundo ele, “não retrocedeu, lógico, a condição de objeto natural, mas, ao mesmo tempo, morreu em termos de dinâmica social, não sendo mais território de quem quer que seja” (Souza, 2000, p. 97).

Podemos afirmar com isso que o território tem uma abrangência menor e mais específica que o espaço. Essa especificidade inerente ao território advém do fato de o mesmo conservar em sua essência duas dimensões diferentes: uma subjetiva (consciência), responsável por acionar o aspecto mais particular e íntimo dos que partilham e se apropriam do território, configurando-se, em alguns casos, na própria identidade territorial e uma objetiva, instrumentalizada de forma concreta para ações político-econômicas com fins de dominação espacial (no sentido geográfico) (HAESBAERT e LIMONAD, 2007; LEFEBVRE, 2006).

Diegues (2001) alinha-se a essa visão essencial do território, afirmando que para além dessa instrumentalização para reprodução econômica dos grupos, o território é o lugar onde as representações ganham significados por meio de símbolos advindos de um rico sistema imagético compartilhado. Para esse autor, quando pensamos, por exemplo, no ambiente pesqueiro, é no território que as atividades pesqueiras tradicionais se desenvolvem, onde se produzem e reproduzem as relações intersubjetivas entre os pescadores e a transmissão do conhecimento para os mais jovens por meio da oralidade e se fortalecem os aspectos simbólicos do grupo (DIEGUES, 2015).

Importante ressaltar que, no decorrer das transformações ocorridas a partir da modernidade, essa dimensão mais subjetiva/simbólica como forma de apossamento da propriedade, outrora mais forte nas sociedades tradicionais, se enfraquece, dando lugar à dimensão mais objetiva e funcional de dominação do espaço (HAESBAERT e LIMONAD, 2007). Porém, afirmam Haesbaert e Limonad (2007), o que ocorre é uma “preponderância” de uma sobre a outra, mas nunca um “espaço puramente simbólico ou puramente funcional”.

Concluído esse rápido sobrevoo acerca das categorias analíticas, iremos adentrar nas particularidades que definem o conflito territorial em Porto de Pedras – considerando os aspectos simbólicos e funcionais – e seus movimentos responsáveis por condicionar a relação entre a vida pesqueira e a realidade turística. Dessa forma, reproduziremos analiticamente a narrativa pesqueira baseada na percepção da convivência com empresários/proprietários de sítios e agentes ambientais.

Na reconstrução do ambiente conflitual nos guiaremos por indagações-norteadoras, a saber; a partir das condições do convívio local é possível identificar quais estratégias são mobilizadas pelos pescadores para fortalecerem sua dinâmica de reprodução social? Quais dificuldades são encontradas por eles na busca pela afirmação de suas tradições? Como o território é utilizado? Há e quais são as disputas travadas pelo uso do território? Se há; como ocorrem essas disputas? Com base nessas perguntas e ancorados conceitualmente na abordagem lefebvreana e procurando atrelá-la ao fenômeno da multiterritorialização (Haesbaert, 2004), propomos expor e analisar as teias divergentes e discordantes - mas também as proximidades - que colocam em digladio diferentes racionalidades na disputa pelo uso da praia, do acesso a ela e ao mar. Como não poderia deixar de ser, centraremos atenção nas percepções dos pescadores no que diz respeito à utilização do espaço territorializado, bem como no que se relaciona à eclosão do conflito e às relações de simbiose-discordante que se estabelecem com a atividade turística.

2.2.1 Liberdade e privação: o espaço da praia e do mar sob diferentes usos e percepções

O uso do território feito pelos pescadores na extensão litorânea da cidade de Porto de Pedras até o final dos anos 1990 não sofria interferências que impusessem maiores dificuldades para a garantia de acesso ao mar e a praia, assim como a possibilidade de construírem suas

palhoças² na beira mar. No período que sucede a criação da APACC – pós- 1997 – novas formas de relacionamento com a natureza passam a disputar a legitimidade pelo uso material e simbólico do lugar, acarretando em conflitos constantes. A estrutura social que permeia a vida pesqueira local, seus sistemas de entendimento próprio do mundo, suas particularidades no tratamento com a natureza, revela uma engrenagem complexa e rica em simbologias próprias. Diegues (2003, p. 1) conceitua essas características de “maritimidade”, que vem a ser “um conjunto de várias práticas (econômicas, sociais e, sobretudo simbólicas) resultante da interação humana com um espaço particular e diferenciado do continental: o espaço marítimo”. Essa “maritimidade”, qualidade do “ser pescador”, com seu rico e complexo conjunto de sensações e de técnicas vivenciadas e adotadas por eles, passam a conviver com outros diferentes modos de vida. A interação, em boa medida discordante, revela toda uma trama heterogênea envolvendo os comportamentos direcionados a praia e seu em torno, visto que a dessemelhança entre as várias espécies de capital (econômico, cultural e social), conduz a significações díspares sobre o mesmo espaço (MACHADO, 2000).

Ancorados na perspectiva de Raffestin (1993) e sua elaboração de território como frações de espaços delimitados por relações de poder, e considerando o conceito de “maritimidade” de Diegues (2003), tem-se que o pescador artesanal utiliza e organiza, ou seja, “territorializa” o espaço de acordo com suas necessidades e desejos forjados no ambiente marítimo. Tal organização do espaço e o poder existente têm como parâmetro de força a própria prática de dominação e, principalmente, de apropriação espacial desencadeada pelos pescadores sobre o território. Mas quem também se “territorializa” são os empresários e proprietários de sítios, casas de veraneio e pousadas, obedecendo à outra lógica de ocupação espacial, com prevalência sobre a dominação tradicional pesqueira.

Lefebvre (2006) distingue dominação de apropriação caracterizando dois movimentos diferentes. O primeiro contém um teor mais funcional-concreto (sentido de posse e com valor de troca), o segundo de caráter mais simbólico, ligado aos significados atribuídos ao território. Assim, podemos considerar que o que prevalecia entre pescadores e o território por eles ocupado até então era uma relação muito mais de apropriação da natureza e todo seu conjunto de significados do que de dominação, característica da sociedade moderna tecnicista. O espaço antes “construído” pelos pescadores, como paisagem significada e reconhecida por eles, dotada

²O mesmo que palhota ou rancho sua nomenclatura irá variar de acordo com a região onde são encontradas. Casa quase que totalmente coberta de palha. São construídas pelos próprios pescadores e utilizadas para armazenamento de seus apetrechos de pesca e embarcações.

de valor de uso, de representação e de entendimento singular próprio da maritimidade – espaço apropriado -, é confrontado com uma “avalanche” de transformações e modificações conduzidas por empresários da especulação imobiliária e seus loteamentos à beira mar e do setor turístico – espaço dominado e esvaído de sentido para os pescadores. Essa modificação espacial, representada por obras na beira mar e cercamentos no território, é vista e nomeada como estranha à vida pesqueira e estimula parte significativa do conflito.

Ao serem perguntados como era a paisagem da praia e o acesso a ela antes do fenômeno do turismo, os pescadores relatam um cenário paisagístico com características democráticas, onde se utilizava livremente os lugares em torno da praia e do mar. Em uma das entrevistas, o “Pescador 11”, 60 anos, comentando sobre os acessos e a possibilidade de uso da praia pelos pescadores antes e hoje, responde:

Não, não tinha passagem não. Por que a passagem da praia era o que? Só tinha coqueiro, mato (...), era tudo aberto. Não era proibido nada, vivia a vontade. Hoje que tá proibido tudo né, para os pescadores né, mas antigamente não tinha esse negócio de proibir nada, tudo era aberto, tudo era, a gente pescava livre. A gente tinha apoio né, hoje ninguém tem apoio mais de pescaria. Mas antigamente nós tinha o apoio, tinha direito. Mas depois que entrou a pousadas ficou mais difícil né! Nem na praia quer que encoste né?! **(entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2021).**

Chama a atenção o fato de o “Pescador 11” não identificar, por meio das recordações e lembranças do ambiente litorâneo anterior a chegada dos empreendimentos turísticos, a existência de passagem que garantisse acesso à praia – “não tinha passagem não” - e ao mesmo tempo destaca a autonomia pesqueira, pois “pescava livremente” e “não tinha esse negócio de proibir nada”, nas palavras do pescador. O aparente paradoxo identificado na narrativa do pescador se explica pelo simples fato de antes tudo ser “aberto”, num vasto território ocupado por “coqueiros e mato”, não havia limites bem definidos que encontrassem fronteiras e divisões na praia. Além disso, continua o “pescador 11”, “hoje que tá proibido tudo né, **para os pescadores né**”, indicando que, simultaneamente, se dá a privação dos pescadores do direito ao uso da praia e se libera para os proprietários de terrenos e da atividade turística todas as prerrogativas de incidência e controle sobre o espaço outrora tido como de usufruto comum. Em outro momento da entrevista, o mesmo pescador comenta sobre a possibilidade de

construírem suas palhoças: “a gente na beira de praia, nós tinha o direito de fazer qualquer palhoça em qualquer parte da praia”³.



Estamos diante de um novo cenário. Uma mudança profunda e sentida na realidade presente, material, de saltar aos olhos. Se havia uma praia entregue aos sabores e vontades que obedecia aos interesses da racionalidade da pesca, da "maritimidade", que por meio das ações empreendidas por seus agentes – os pescadores –, produziam lugares concretos que resultavam quase que em um arquétipo de espaço social pesqueiro digno de cena de filme em praia deserta, como normalmente se difunde no imaginário ocidental moderno, hoje se presencia a inserção de uma nova arquitetura dominante, afetando diretamente o que Lefebvre (2006) denomina como aspecto “prático–sensível”.

Esse aspecto prático-sensível, demarcado outrora pela apropriação predominante dos pescadores, que se expressava, entre outros aspectos, por meio das jangadas e canoas espalhadas pelas praias e, normalmente, próximas às palhoças e à vegetação robusta de amendoeiras e coqueiros, se modifica sendo percebido agora como o lugar da interdição e do desalojamento. Tais modificações obedecem ao movimento de instalações abruptas de obras e construções no

³ Trecho de entrevista gravada em 25 de fevereiro de 2021. No capítulo 3 será aprofundo o debate em torno das disputas envolvendo pescadores, proprietários de sítios e empresários pelo uso do território. Em muitos casos palhoças estão sendo destruídas e muitos pescadores estão sendo expulsos da praia.

espaço social pesqueiro, símbolos desse domínio atual que fere a imagem construída historicamente e socialmente pelos pescadores. Essa obra modificadora, que no caso em análise representa as construções do empreendimento turístico e imobiliário, pode ser lida ao modo que nos ensina Lefebvre (2006):

Obra no sentido do trabalho mais do que obra no sentido artístico [Ouvrage em vez de obra], e não ainda “produto” na acepção estreita, moderna e industrial, o espaço dominante resulta de projetos de um mestre. O que parece muito simples. Contudo, o conceito pede uma elucidação. Para dominar um espaço, a técnica introduz num espaço anterior uma forma, o mais freqüente uma forma retilínea, retangular (a malha, o quadriculado). A auto-estrada brutaliza a paisagem e o país: ela corta, como uma grande faca, o espaço. (LEFEBVRE, 2006, p. 134)



Os efeitos advindos dessa avalanche de construções na praia são sentidos intensamente pelos pescadores. Dessa forma, a mudança na paisagem e na forma do lugar sofre interpretações das mais diversas, criadas a partir da observação direta e por meio do acompanhamento histórico das intervenções externas. Em alguns trechos da praia são observados fenômenos resultantes do avanço do mar sobre ela, onde podemos destacar o principal deles: a erosão costeira. Esse fenômeno causa a queda de coqueiros e até a remoção de pescadores de um lugar para outro, afetando a dinâmica da pesca de modo considerável. O “Pescador 4”, avalia que os efeitos da erosão são intensificados por causa da quantidade de construções na praia:

Era muito diferente né... A praia, na época que a gente começou a pesca era muito longe, só que o mar foi avançando... E se você for pra onde a gente sai pra pescar, a quantidade de coqueiro que você ver caído dentro d’água mesmo, a maré avança mesmo... Mas porque acontece isso? Por que os empresários fazem aquele paredão de pedra na beira da praia, coisa que não pode fazer. Ai o mar vai batendo, vai cavando, vai cavando e vai derrubando tudo. Era muito

bom o acesso de primeiro, você chegava pra praia lá era tranquilo. Hoje em dia fizeram um paredão dessa altura... O mar vai cavando e vai... caindo coqueiro e derrubando tudo. Antigamente não tinha pousada, não tinha restaurante, não tinha nada... Uma casa ou duas na beira da praia, hoje você chega tá aquele meio mundo de pousadas. **(entrevista realizada em 20 de dezembro de 2020).**



Outra explicação desenvolvida pelos pescadores em relação ao avanço do mar tem caráter mais simbólico. Ela se baseia na premissa de que se algo é tomado de alguém, esse alguém tende a buscá-lo de volta. Assim, a natureza, na posição de quem sofreu um dano material – nesse caso a própria praia dominada pelas construções – conduz um movimento de retomada do seu espaço natural usurpado.

Essas casas que tem na beira da praia, se tinha duas era muita, que eu lembro. Não tinha esses casarões que tem hoje na beira da praia. E você vê, tão derrubando tudo, quem segura mais essas terras todo mundo sabe que é a raiz dos pés de mato, coqueiro, amendoeira, a da azeitona, qualquer tipo de mato segura a raiz por baixo, segura aquela terra e fica dura, mas hoje derrubaram tudo: coqueiro, os pés de mato que seguravam aquelas terras todinha, aí a água quando vem tá tomando conta de tudo (...). **A natureza tá tomando conta do que é dela.** Pegando ali no Patacho, antigamente não existia pousada nenhuma ali. Era só coqueiro, coqueiro, coqueiro e coqueiro. Hoje você ver, vai pegando ali da Croa do Tubarão, da primeira pousada até Tatuamunha tá tudo cheio. É pousada, pousada, e pousada. E os donos de pousadas tomando conta de tudo, até da praia eles querem tomar conta **(Entrevista com “Pescador 01”, 21 de abril de 2021).**

A maneira como diferentes visões e seus respectivos atores sociais se relacionam com a praia e o mar, não apenas considerando seus feitos – e efeitos - concretos e funcionais, como

visto anteriormente, mas evidenciando o caráter simbólico do processo interativo entre seres humanos e natureza – vide a fala do “Pescador 1” -, pode revelar outras assimetrias envolvidas nessa disputa cognitiva em Porto de Pedras, como a ideia de liberdade. Ao analisar os estudos e pesquisas que demonstram a ligação que há entre o exercício da pesca e o sentimento de liberdade e autonomia partilhado pelos pescadores, é possível observar que esse entendimento de liberdade é aguçado quando a prática pesqueira é comparada a outros ofícios laborais (RAMALHO, 2012; 2008; 2015; DIEGUES, 1983; 2001; 2004). Assim, os pescadores portopedrenses se intitulam livres, pelo menos em relação a outros serviços locais, como ser empregados em pousadas e restaurantes por exemplo. A ideia de liberdade difundida pelos pescadores relacionada ao processo de trabalho tem ligação direta com a condição de não se submeter hierarquicamente a outra pessoa – fora do ambiente social da pesca⁴ -, mais particularmente a um “patrão” que dita o que deve e o que não se deve fazer, na hora e num momento determinado. Ramalho (2015), em pesquisa realizada junto a pescadores da praia de Suape, no município do Cabo de Santo Agostinho, litoral sul de Pernambuco, revela a percepção dos pescadores em torno do que denominam “ser sujeito”, “estar obrigado” ou “ser cativo”, todos esses termos utilizados por eles e que se referem à situação de dependência ou submissão perante outra pessoa. Nessa trilha analítica, pode-se indicar a percepção do “Pescador 11”, que pesca desde os 13 anos, quando perguntado o que significa para ele “ser pescador”, responde:

Pra mim foi a melhor coisa. Pra mim foi o melhor emprego que eu tive foi pescar. Porque não fico dependendo de ninguém, vou a hora que eu quero, chego a hora que eu quero, não levo “carão” de ninguém. Se eu levar um carão é eu mesmo que dou em mim mesmo. Pronto. Nunca gostei de ser empregado de ninguém **(entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2021)**.

Assim como os pescadores de Suape, o “Pescador 11” acredita que em seu trabalho como pescador é detentor de uma liberdade de certa forma ausente em outras funções locais. Essa liberdade pesqueira, porém, quando vista por uma concepção material no sentido do livre acesso aos recursos e usos do território, como visto anteriormente, tende a ser confrontada. Assim sendo, os limites impostos aos pescadores em relação ao acesso à praia atuam diretamente como fator desfavorável, por exemplo, quando eles ficam a depender de autorização de terceiros para usarem o espaço das palhoças e seu entorno, acarretando assim num obstáculo claro para o livre exercício da pesca.

⁴ Falar sobre o respeito em relação ao mestre

Jorge Amado (1937), em “Capitães da Areia”, tem no tema da liberdade o fio condutor do romance que retrata a vida de crianças que eram organizadas como um grupo coeso e que sobreviviam por meio de pequenos delitos na cidade de Salvador. Eram detentores de valores internos fortemente seguidos por todos, solidários entre si e partilhavam “a grande liberdade das ruas” (p. 49) e também a vasta praia e seu areal no cais do porto. Mas, apesar do sentimento dessa liberdade praieira difundida pelo grupo, há em comum a situação de exclusão social em que viviam. Em uma toada que a arte reverbera a vida, a liberdade construída historicamente pelos pescadores de Porto de Pedras tem na apropriação da praia e do mar, ambientes até então de uso comum, sua razão de ser. A palhoça, apesar de pertencer diretamente a um pescador, é comumente utilizada de modo coletivo. O “Pescador 14”, 73 anos e dono da palhoça mais antiga da cidade, diz ter “umas dez pessoas que frequentam a palhoça” ⁵. Da mesma forma, o “Pescador 04” empresta parte do espaço da sua palhoça para o sobrinho “que perdeu a barraca dele” e que não vai “deixar a rede dele, o material dele do lado de fora, tem que botar pra dentro... Tá tudo dentro lá” ⁶. O “Pescador 12”, que não possui palhoça utiliza a do amigo:

Ai ele chegou e disse: olha compadre, o senhor faça um quartinho lá do lado da minha palhoça, dar pro senhor guardar suas coisas. (...) Mas nunca tive nenhuma palhoça não, guardava na dos amigos mesmo. Por que sempre são uma dupla de 4 pessoas pra pescar né? Ai sempre um tem uma palhoça, ai eu guardava... Foi o tempo que ele me deu esse quartinho ai, ai eu vim pra cá. (...) **Aqui sempre que um amigo tá na mão, ai o outro vem e ajuda** (Entrevista realizada em 26 de março de 2021).

Se buscarmos uma simetria entre o célebre romance de Jorge Amado com a condição dos pescadores de Porto de Pedras, há de se destacar pelo menos duas situações análogas: 1) não possuíam limite imposto por algum tipo de controle que os fizessem acuados (uma família “bem estruturada” no caso dos capitães da areia; e um “patrão” ou normas rígidas que impedissem o uso do território, no caso dos pescadores), fortalecendo assim a sensação de liberdade e; 2) a privação ou dificuldade de acesso aos recursos, obrigando-os a procurarem suprir as necessidades buscando viverem de diferentes meios - as crianças através de pequenos furtos e, considerando o atual momento vivenciado pelos pescadores, esses realizando outros trabalhos alheios à pesca - livres, porém, desamparados e injustiçados. Não podemos, portanto, seguir essa discussão sobre a liberdade sentida e vivida pelos pescadores de forma linear, vinculada apenas à comparação da pesca com o sistema trabalhista inerente à racionalidade

⁵ Entrevista realizada em 27 de março de 2021

⁶ Entrevista realizada em 20 de dezembro de 2020

moderna. É necessário ter em mente que existem outros movimentos interpostos que afetam a percepção de liberdade na vida pesqueira local.

Desse modo, entendemos que o avanço dos estabelecimentos turísticos e da especulação imobiliária no espaço antes ocupado pelos pescadores, vem obedecendo ao movimento inerente do desenvolvimento capitalista e sua inevitável busca por impor linhas excludentes de divisão, que operam por meio da criação de fronteiras. A construção de cercas que destacam a transformação do que era espaço de uso coletivo em propriedade privada, retirando do pescador a possibilidade do uso comum dos recursos e do território, lesa o ideal de liberdade profundamente, desconfigurando os laços de pertença locais.

A forma normal e originária capitalista de usurpação de espaço tende a se recriar no decorrer da história. Se antes, ainda no período colonial, Porto de Pedras foi palco da estratégia de dominação europeia para o seu desenvolvimento industrial por meio do processo de acumulação primitiva - dizimando os índios pitiguaras de forma violenta e consolidando um regime baseado no autoritarismo agrário canavieiro – hoje ocorre é uma acentuada apropriação privada sobre o território, configurando-se numa especulação/acumulação de terras utilizadas historicamente pelos pescadores. Nesse sentido, David Harvey (2005) concebe o movimento de avanço do capitalismo numa perspectiva espacial de rearranjo. O movimento de acumulação do capital se comporta estrategicamente, portanto, respondendo a deficiências intrínsecas a sua natureza: as crises de sobreacumulação da força de trabalho e de capital, exigindo-se, como resposta, a produção de novos espaços para absorção dessa sobreacumulação (HARVEY, 2005; LEFEBVRE, 2006).

Por vezes essa produção de novos espaços na costa litorânea de Porto de Pedras é conduzida simultaneamente por um processo de redução da percepção real da situação dada, desfocando o verdadeiro significado da expropriação para muitos pescadores, que são levados a crer no “desenvolvimento” e no “progresso”, supostamente, trazidos pelo turismo na forma de distribuição de mais empregos como a saída para os problemas locais:

- E a pousada, pra classe pobre foi uma belíssima coisa, subiu as pousadas, **arrumou emprego pra todo mundo**, todo mundo precisa, todo mundo tem fome, todo mundo trabalha. A melhor coisa que teve nessas praias foi as pousadas, se não fosse as pousadas a crise tava triste aqui. (Entrevista realizada em 27 de março de 2021, “Pescador 14”).

- Não reclamo não, por que de qualquer maneira eles têm que fazer mesmo, eles têm que investir, tem que ganhar no que estão investindo né, e pra uma parte fica melhor, por que, pelo menos, **gera muito emprego para as pessoas**, realmente isso aí é bom. Se torna melhor por causa disso. Pelo menos já ocupa

alguém que tá na rua, arruma algum trabalho, alguma coisa. (Entrevista realizada em 26 de março de 2021, “Pescador 12”).

- A gente não é contra o progresso, a gente aplaude a vinda do progresso, quanto mais progresso as coisas vão ser melhor, tudo isso vai trazer emprego, vai melhorar as coisas... (Entrevista realizada em 2018, “Diretor B”).

Essa crença positiva na distribuição de empregos na cidade parece ser o motivo de justificação plausível para as diversas ações desencadeadas sobre o território na produção do espaço turístico. É o que Lefebvre (1999) denomina de “campo cego”, que seria a legitimação do movimento de produção desse novo espaço da praia com caráter mercantil, fazendo com que a dimensão física do avanço dos empreendimentos fosse amparada e conduzida por princípios genuinamente capitalistas – dimensão mental -, conformando assim o todo societário local. Podemos depreender do que já foi visto até aqui, que o processo de convencimento, que é muitas vezes acompanhado da aceitação e legitimação da dinâmica e da lógica da produção espacial mercantil, não apresenta, de modo automático, uma anuência total e sem questionamentos por parte dos pescadores. As mudanças ocorridas e direcionadas para e contra os pescadores, como se fossem quase que um processo natural de transformação incontornável é, ao mesmo tempo, substituidoras de uma lógica de apropriação do espaço conduzida pela população tradicional. Em seu lugar conforma-se outra percepção que representa os empreendimentos turísticos e imobiliários como expressão da modernidade e do “progresso”, acarretando, por outro lado, em estranhamentos na dimensão subjetiva dos pescadores em relação ao seu lugar de origem e a sua história, que passa a ser significada pelos oponentes como um passado a ser superado.

Existe, portanto, uma relação entre a identidade de determinado grupo e espaço ocupado e apropriado por ele. Temos que os aparatos simbólicos responsáveis por dar sentido e direcionar a prática do grupo sobre o espaço obedecem a uma necessidade de “compreensão e controle do espaço para se compreenderem e se organizarem a si mesmos” (AUGÉ, 1994). O lugar modificado, portanto, pelo desenvolvimento do turismo que acarreta na produção de novos espaços, seguindo a tendência normal do capitalismo, provoca também o surgimento de “não-lugares”, colocando os pescadores numa posição de estranhamento espacial, de desentendimento com o novo espaço construído, afetando diretamente sua identidade de grupo. É possível identificar esse estranhamento, principalmente, com relação à dificuldade de acesso à praia sentida pelos pescadores e uma tendência a valorização do passado em relação ao presente e o que se espera no futuro:

Naquele tempo era bom demais, era muito fácil da gente ir, não tinha problema nenhum, não tinha negócio de cercar a praia. Hoje tá tudo fechado, capaz de

não conseguir passar nem só, quanto mais com a moto. **(Entrevista realizada em 27 de março de 2021, “Pescador 10”).**

Era muito maravilhoso! (...) Era só mato, né?! E agora tem bastante casa, a gente vai “simbora”, como aqui onde eu moro, lá pro Patacho, o pessoal tem uma dificuldade, o pessoal quer tapar, quer fechar. Aí teve reunião na colônia, aí não taparam, aí tá muita zoada pra não fechar. Agora na área, essa aqui, já tão com vontade de fechar. Mas no Patacho as pousadas vão fechar. **(Entrevista realizada em 01 de abril de 2021, “Pescadora 07”).**

Tinha muito acesso a praia, hoje é fechado e praticando mais zerar, fechar tudo de vez, para o pescador não ter o direito. Porque ali no meu porto, minha palhocinha, mas pelo dono dali não era pra gente tá lá não, mas só que quando ele chegou ali, eu já tinha 39 anos naquela palhoça, mas ele queria me tirar a pulso, sem direito a nada. **(Entrevista realizada em 27 de março de 2021, “Pescador 14”).**

Quando a gente começou a pescar tinha acesso por todo canto, depois que chegou o turismo a gente não tem esse acesso todo, porque aí chegou casarão, pousada, restaurantes e aí ficou ruim da gente chegar lá, tá fechando tudo. **(Entrevista realizada em 27 de março de 2021, “Pescador 08”).**

O acesso era bom demais. Não tinha o pessoal cercando a beira da praia com arame farpado e cerca, você passava em qualquer canto e isso hoje tá ruim de passar. O povo tão tudo cheio de direito, fazendo um monte de pousada, tão proibindo os pescadores nativos da terra mesmo até de passar ao lado da pousada **(Entrevista realizada 04 de janeiro de 2021, “Pescador 03”).**

Os limites encontrados pelos pescadores no exercício da pesca eram quase exclusivamente provenientes da própria natureza e seu tempo, com grande influência do ciclo natural da maré e das estações do ano. Todavia, além dos cercamentos da praia e das construções de pousadas, casas de veraneio e loteamentos, a modificação espacial também ocorreu no mar, em especial no entorno das piscinas naturais, que recebem diariamente turistas modificando a dinâmica da pesca nesses locais.

Como a gente naquele tempo, uns anos atrás quando os turistas não tinham chegado, não tinha tanta gente na água, hoje em dia a quantidade de turistas é muito grande na água, e os peixes se afasta com a zoada do motor de todo mundo, então ele se afasta, ficou um pouco ruim pro pescador pescar aquela hora certa de pegar o peixe. **(entrevista realizada em 27 de março de 2021, “Pescador 08”).**

“A hora certa de pegar o peixe”, antes ditada pela própria natureza, está desregulada. Essa transformação que afeta espaço e tempo tem diminuído, segundo os pescadores, a incidência de pescado. “Mas antigamente era muito bom de pescar aqui”, diz o “Pescador 12”, que segundo ele o aumento do número de jangadas no mar e “a zoada do motor” têm afastado os peixes:

Era muito melhor. A gente hoje luta as vezes pescar um peixinho, cada um tem que ganhar o seu né, mas prejudicou muito a pesca da gente aqui. Muita jangada, não tem como a gente pescar mais, Jangada de passeio. Hoje a gente pesca um peixinho por que a gente da lance nas pedras (...). Mas antigamente era muito bom de pescar aqui. Outra coisa, tinha mais peixe. Era mais fácil de pegar o peixe, hoje é mais difícil. Uma por causa da zoadá do motor né, é motor pra lá, é motor pra cá... Ai espanta tudo e pronto. Fica mais difícil, mas antigamente não tinha nada disso não. Antigamente a gente chegava aqui dava 2 ou 3 lances aqui, era 30, 40 ou 50 kg de peixe. Hoje é difícil por causa da jangada. É muito barulho, é muita zoadá e o peixe não fica não.

Outras explicações que surgem por parte dos pescadores estão fundamentadas também com base nas mudanças ocorridas com a modificação do lugar. O “Pescador 09”, 54 anos, pescador da praia do Patacho diz que quando chegou ao Patacho “não tinha pousada nenhuma, era tudo no escuro, aí morria muita tainha, aí depois com a iluminação das pousadas o peixe vai pra fora, não tem como pegar ele”⁷. Com o aumento das dificuldades para a pesca, os pescadores foram forçados a procurem outra forma de exercício do trabalho desempenhando, assim, atividades de guia turístico, vigias, garçom, vinculando-se agora ao turismo - como veremos ao final do capítulo, essa diversificação de atividades pode configurar uma forma de resistência e manutenção dos vínculos com o lugar de pertença, além é claro, de assegurar a reprodução social e econômica. Para um dos entrevistados, “a pescaria não é como antes mais não, não dá mais pra sustentar uma família com pescaria não”. Na visão de outro pescador foi da conjunção entre a escassez de pescado e as oportunidades abertas pelo turismo que advieram as razões que o levaram a restringir sua atividade na pesca:

O que me levou a fazer passeio turístico foi a falta de peixe. Tá muito fraco de peixe, tá ruim, passa a semana no mar, igual eu fui e arrumei R\$ 220,00. Quando faço um passeio eu tiro esse dinheiro só numa viagem que eu dou. Ai por isso que eu deixei de pescar mais, por que a pescaria tá ruim. **(Entrevista realizada 04 de janeiro de 2021, “Pescador 03”).**

A falta de peixe também tem alterado de maneira considerável o modo como os pescadores distribuem o resultado da pescaria entre si. A lógica que prevalecia até então era a divisão do pescado em três partes iguais - considerando a pesca exercida por dois pescadores numa embarcação e essa pertencente a um dos pescadores em questão -, sendo então duas partes correspondentes aos dois pescadores e outra parte pertencente à embarcação, que serve como contribuição para reparações na estrutura da jangada ou da canoa e também nas redes e demais instrumentos utilizados na pesca. Porém, com a falta de peixe, tem se tornado rotina uma divisão

⁷ Entrevista realizada em 01 de abril de 2021.

em duas partes iguais entre os pescadores, sem a parte destinada à manutenção da embarcação, além disso, os laços de solidariedade parecem ter sido aguçados entre eles, não sendo justo, no caso de uma pescaria considerada fraca, uma divisão que prejudique o pescador que não é proprietário da embarcação.

Por que se a embarcação é minha, eu tô com outro pescador, a divisão do meu peixe são em 3 partes. Uma parte minha, do outro pescador e a da embarcação, que é pra o dinheiro de comprar a rede, comprar náilon pra remendo, tem que tirar a parte da rede. Agora **quando não é um pescado que não dá pra tirar é só pra mim e ele mesmo. Só tira (o da rede) quando dá pra tirar.** (entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2021).

Já teve uma época que a pescaria era muito boa, a gente dividia em três partes: uma da jangada e uma de cada pescador, mas como hoje a pescaria não faz aquela vantagem toda, aí divide meio a meio. (entrevista realizada em 27 de março de 2021, “Pescador 08”).



O território, como já mencionado anteriormente, é resultado do processo de (re)construção social envolvendo apropriação e dominação do espaço. Considerando que “o imaginário da praia e da natureza marítima não é neutro” e revela relações de poder (MACHADO, 2000), devemos agora observar como se configura essas relações no que diz

respeito ao atributo dos recursos existentes no território. Na perspectiva raffestiniana, recurso não equivale à matéria, “não é uma coisa, é uma relação cuja conquista faz emergir propriedades necessárias à satisfação de necessidades” (RAFFESTIN, 1993, p. 8). Dependendo de quem desempenha a ação com vias de “produção de território”, considerando este como recurso, ora se privilegia seu caráter funcional e mercantil (os dominantes), ora se dá maior valorização aos aspectos simbólicos, como garantia de reprodução social (dominados) (HAESBAERT, 2005).

No caso da apropriação feita pelos pescadores no território da praia e do mar, prevalece uma relação de respeito ao ambiente natural que é marcada pelo agradecimento, pela “sabedoria tradicional do pequeno pescador e sua dependência da reprodução cíclica dos estoques” (DIEGUES, 1995). O território, nesse caso, como recurso, é imbuído de valor significativo. O jovem “Pescador 01”, de 32 anos, descreve bem essa relação:

Você se senti muito gratificado indo na maré pegar o seu pescado, sem ter interrupção de nada. **Por que a maré é o seu mestre.** A maré faz de você uma pessoa honesta, **você não tá indo pegar o que é dos outros, você tá indo pegar o que a natureza tá lhe propondo.** É muito gratificante. Você fica maravilhado, tem muita liberdade pra tudo. Nada vai lhe impedir de pescar (Entrevista realizada em 21 de abril de 2021).

A postura de gratidão do pescador perante a bondade do que a natureza propõe repercute diretamente em sua dimensão moral, o tornando “uma pessoa honesta” porque “não tá indo pegar o que é dos outros”, mas para receber como dádiva aquilo que a natureza oferece-lhe como recurso. Interessante observar, quando associamos esse trecho acima a outro fragmento da mesma entrevista, a pertinência da dimensão moral envolvendo a ação da própria natureza e sua atitude de “tomar conta do que é dela”, como visto anteriormente em relação ao avanço da maré sobre a praia. O ato da retomada é visto como uma ação de resposta justa diante da desonestidade proveniente das construções que tomam de assalto as praias da região.

Em outra esfera de intervenção externa, encontram-se os agentes ambientais que fiscalizam e regulam o uso do território. Para tentar dar conta dessa dimensão, a próxima sessão lançará luz sobre a relação entre órgãos estatais de gestão e a população de pescadores.

2.2.2 ICMBio em questão: da aprovação ao desagrado

Em meados do século passado, o debate em torno das Áreas Protegidas (APs) para preservação ambiental ganhou força, alimentado principalmente pela política preservacionista

adotada pelos Estados Unidos na criação de seus “parques nacionais”. Tais parques foram criados como reservas naturais que funcionavam, na prática, como áreas de refúgio para a grande população urbana em ascensão e, para tanto, era necessário, segundo esse modelo de preservação, expulsar os moradores dessas áreas, considerados como uma ameaça para a natureza (DIEGUES, 1996). Esse modelo, assentado na noção de natureza a ser contemplada e intocada, foi tido como exemplo e seguido por outros países, incluindo o Brasil, eclodindo em conflitos diretos com as populações humanas residentes historicamente nesses territórios (DIEGUES, 2004).

É bem verdade, como visto no início do capítulo 1, que houve importantes avanços no debate envolvendo os povos tradicionais ocupantes de áreas destinadas à proteção e preservação sob a orientação do Estado. Apesar disso, ainda é recorrente situações de conflitos acarretados a partir das disputas cognitivas entre diferentes entendimentos acerca dos usos da natureza. Em certa medida, a visão biocêntrica⁸, que prevalecia na condução das primeiras áreas protegidas, ainda mantém resquícios atualmente. Os pescadores de Porto de Pedras avaliam de modo diferente a atuação dos agentes ambientais cumpridores das normas técnicas na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais, oscilando entre comentários positivos e, de modo mais recorrente, negativos.

As convergências e divergências entre o ICMBio e os pescadores perpassam principalmente por duas situações distintas: 1) as normas impostas pelo órgão ambiental que visam limitar ou coibir a extração de recursos pesqueiro e 2) quando se trata do avanço dos empreendimentos turísticos sobre o território utilizados pelos pescadores. A gestão da APACC/ICMBio tem como objetivo, de acordo com informações colhidas no site oficial:

Buscar conciliar as atividades humanas (pesca e turismo) com a conservação do meio ambiente, devendo orientar e conduzir o desenvolvimento social e as atividades produtivas de forma a impedir a degradação ambiental e assegurar a **proteção dos recursos naturais, das paisagens e das culturas tradicionais presentes**(Acesso em 20/04/2021. <https://www.icmbio.gov.br/apacostadoscorais/o-que-fazemos.html>.)

Podemos associar os objetivos levados a cabo pelo ICMBio diretamente ao controle sobre – recursos naturais, paisagens e cultura. Essas prerrogativas do órgão se chocam com as duas situações responsáveis por encontros e desencontros com os pescadores e dizem respeito à discrepantes maneiras com as quais o poder público opera, seja na aplicação das normas que

⁸ Ideia difundida de “naturalismo” em oposição ao “culturalismo” que pretendia afastar a natureza do homem, tornando-a um lugar apenas para visitaç o e contempla o, consolidando assim o que Diegues chama de “Mito do para so desabitado” (1995).

limitam o acesso dos pescadores aos recursos naturais, seja no controle das ações de expropriação do território avançadas pelo setor turístico e imobiliário. Vejamos, portanto, cada uma delas.

Na medida em que os empreendimentos vão tomando o território pesqueiro e modificando a paisagem da praia e seu entorno, os pescadores são constantemente ameaçados e muitas vezes deslocados do espaço por eles apropriado. Como parte da tentativa de conciliar pescadores e empresários, o ICMBio mediu a construção, junto a Superintendência do Patrimônio da União (SPU), em 2017, de um Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), a ser emitido para os pescadores utilizarem determinados espaços da praia⁹. Uma das representantes da colônia dos pescadores, a “Diretora A”, avalia que a atuação do ICMBio “é muito boa”, pois “deu um apoio fantástico na conquista dessa TAUS”¹⁰, que representou na prática a primeira experiência desse tipo de instrumento jurídico em Alagoas.

Apesar de a realidade da TAUS ser considerada por muitos como uma conquista, até agora, transcorridos cinco anos, nenhuma palhoça nova foi construída nessas áreas. Além disso, algumas áreas ainda permanecem em conflitos com proprietários de sítios e donos de pousada. Em uma delas, situada na praia de Tatuamunha, o proprietário de um sítio próximo chegou a derrubar a placa que foi colocada pelo próprio SPU e ainda determinou que os pescadores procurassem outro lugar para instalarem suas palhoças e embarcações.

⁹ No capítulo 3 abordaremos mais a fundo a trama envolvendo a TAUS e a relação atual envolvendo o conflito.

¹⁰ Entrevista realizada em 10 de abril de 2021



O “Pescador 04”, que possui uma palhoça localizada na área em questão, atribui ao ICMBio uma conotação positiva “em termos de preservação dos animais”, segundo ele “o ICMBio aqui foi 10”. Porém, quando se trata do acompanhamento dos acontecimentos recentes - da tentativa de expulsão dos pescadores pelos proprietários de sítios - relata:

Terrível. Por que, como é que o pessoal bota uma placa ali, vem o pessoal da marinha, bota uma placa ali para os pescadores fazer as barracas da gente... o ICMBio atua nesse rumo. Ai o empregado arrancou a placa e disse: “quero ver ninguém fazer barraca aqui”. O ICMBio “mora” bem pertinho das barracas da gente, no outro lado, fica a base do ICMBio, bem pertinho. A gente vai lá, só que o ICMBio nem lá vai. Então, quer dizer, ele não tá ajudando o pescador. De jeito nenhum. (**entrevista realizada em 20 de dezembro de 2020**).

É interessante observar que a posição do ICMBio oscila entre agente mediador dos conflitos envolvendo a disputa pelo uso do território (pescadores x proprietários de sítios) e como próprio ator em conflito com os pescadores, quando não se posiciona, segundo os pescadores da área em conflito, sobre a derrubada da placa, por exemplo. Outra ocasião na qual o ICMBio é entendido de forma ambígua por parte dos pescadores é no tema da extração dos recursos pesqueiros e o uso do território marítimo. A interferência do ICMBio acontece,

principalmente, através do impedimento de extração de alguns pescados e a proibição de determinadas práticas antes utilizadas livremente pelos pescadores. O “Pescador 03”, 42 anos, compartilha uma visão catastrófica no caso de haver a proibição da pesca de alguns dos principais peixes pescados na região:

O pessoal do ICMBio, eles estão querendo empatar muitas espécies de peixe a gente pescar. A gente era acostumado a pescar caranha, arraia, batata ou bico verde... Vários peixes eles estão querendo proibir. Eu digo, se eles proibirem os pescadores vão viver de que? Se é os peixes que mais tem aqui, agente vai deixar de pescar? (...) Se eles proibirem esses peixes, **acabou com os pescadores. (Entrevista realizada em 04 de janeiro de 2021).**

Mas há quem não enxergue dessa forma, como o “Pescador 02” de 32 anos e que também exerce a função de guia turístico, para ele “o ICMBio na área da pesca não é tão rígido”:

Ele é mais rígido na área do turismo, no turismo ele determina que a jangada só leve seis pessoas para as piscinas, como é um órgão federal, do IBAMA, ele que toma conta dos corais. Eu acho isso certo, não vejo erro em prevenir os nossos corais para os turistas não destruírem. **(Entrevista realizada em 04 de abril de 2021).**

O reconhecimento positivo por parte do “Pescador 02” quanto a proteção dos corais feita pelo ICMBio é corroborado pelo “Pescador 11”¹¹ quando menciona que há muito tempo “a gente anda nas pedras pegando polvo, pegando peixe e nunca matou os corais”, mas reconhece e inclusive justifica a atuação do órgão pela preservação, pois “hoje eles empatam por que é muita gente né, muitos turistas pisando né, e naquele tempo era mais pouca gente né, não tinha como tem hoje. A percepção ambígua e as contradições inerentes à atividade turística ganharão melhores contornos no próximo capítulo, que se dedicará à esmiuçar os mecanismos que catapultaram o processo de cercamento das praias, expropriação territorial e apropriação cultural contra, principalmente, a comunidade de pescadores e pescadoras.

¹¹ Entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2021

CAPITULO III - TURISMO ECOLÓGICO E A LÓGICA DA DESAPROPRIAÇÃO

Vimos até aqui parte da trama conflitiva entre os pescadores e particulares em Porto de Pedras na disputa pelo uso material e simbólico do território. Pretende-se agora abordar de modo mais específico o que se julga ser o ponto nodal responsável por acionar e exteriorizar as divergências e contradições existentes: a apropriação cultural e o processo de despejo territorial levado a cabo pelos proprietários de terras contra os pescadores. Para entender a dinâmica desse processo é preciso se atentar para a criação das áreas protegidas (ou unidades de conservação - UCs, segundo a lei 9.985/00) e seus tipos, pois é a partir da consolidação da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais que se tem uma base de amparo discursivo que tende a legitimar práticas e ações sobre o território tradicional dos pescadores sob a égide do desenvolvimento regional com matiz de sustentabilidade.

A lei nº 9.985/00, que regulamenta o artigo 225 da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), é quem define os critérios para o estabelecimento de áreas protegidas no Brasil. A referida lei classifica diferentes tipos de unidades de conservação de acordo com o grau de participação e envolvimento das populações residentes nessas áreas - sendo muitas vezes constituídas de populações tradicionais – com maior, menor ou nenhuma participação na gestão do manejo e de seus recursos. Assim, são duas categorias diferentes de unidades de conservação existentes: as Unidades de Proteção Integral (UPIs), representadas por Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre e as Unidades de Uso Sustentável (UUS), representadas por Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Como se pode notar, a Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais se encontra no segundo grupo, que é considerado mais flexível e permite a habitação humana em seu espaço demarcado. A criação da APACC ocorreu cinco anos após a RIO 92¹², onde se postulou com maior ênfase a temática do desenvolvimento sustentável e por conseguinte o debate envolvendo as populações tradicionais nessas áreas. Foi nesse período, entre os anos 1990 e 2008, que o

¹² Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

Brasil passou a priorizar as Unidades de Uso Sustentável em detrimento das Unidades de Proteção Integral (ORLANDO, 2009).

O movimento de criação de áreas protegidas coincide com a grande demanda da população urbana por “consumir” esse ambiente natural e paisagístico paradisíaco (FERREIRA e CARNEIRO, 2005). É a partir dessa demanda que o setor turístico é atraído trazendo consigo a especulação imobiliária, ambos afinados discursivamente com a narrativa e a “pegada” da sustentabilidade, apresentando-se como responsáveis social e ambientalmente.

É nesse contexto de mudanças na retórica discursiva e na incorporação da “temática ambiental ao debate mais amplo de crítica e busca de alternativas ao modelo dominante de desenvolvimento” que o setor empresarial passou a evocar justificativas ambientais para garantir a legitimação de práticas institucionais, políticas e científicas (ACSELRAD, 2010). Na mesma trilha, foram criados roteiros turísticos cunhados com o adjetivo “sustentabilidade”, mas sem necessariamente mudar a natureza de desarranjo levada a cabo pelos projetos desenvolvimentistas de outrora.

Podemos trazer como exemplo a Rota das Emoções, roteiro turístico localizado nos estados do Ceará, Piauí e Maranhão. Esses três estados do Nordeste tiveram apoio do governo federal por meio do Ministério do Turismo (MTur) e financiamentos do Banco Interamericano de desenvolvimento (BID) e do Banco do Nordeste (BNB), que possibilitou o convênio que deu origem ao roteiro turístico Rota das Emoções em 2007 (RODRIGUES e SANTOS, 2012). O convênio foi possível por meio da mobilização do Ministério do Turismo, que ainda no inícios dos anos 2000, por meio de seu Programa de Regionalização, propôs a Rota Jericoacoara – Delta do Parnaíba – Lençóis Maranhenses (ARAÚJO, 2017).

O território da Rota das Emoções abrange uma área onde estão inseridos o Parque Nacional de Jericoacoara no Ceará, e o Parque Nacional dos Lençóis maranhenses, no Maranhão, ambos caracterizados como Unidades de Proteção Integral (UPIs) e também a Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba, no Piauí. Território propício, portanto, para projetos econômicos que assimilaram a guinada ambientalista e se encontram inseridos na nova ótica desenvolvimentista de forma “sustentável”. Não obstante, os conflitos de ordem fundiária fazem parte da realidade da Rota das Emoções e envolvem ações orquestradas contra assentamentos já consolidados e remanescentes de indígenas e pescadores artesanais. Os empresários do turismo e corporações do setor imobiliário conseguem a obtenção de documentos de posse das propriedades em áreas da União, acarretando em conflitos locais e, como tentativa de sustar o conflito, oferta-se salários aos comunitários na tentativa de cooptação

de alguns moradores e ainda usam da violência estatal (polícia militar) contra essas populações (RODRIGUES, 2011).

Esse tipo de conflito envolvendo a posse das propriedades encontradas em território da União ganha contornos próprios em Porto de Pedras. Além da tomada da terra pelos proprietários contra os pescadores artesanais, acontece uma tentativa de apropriação cultural de caráter homogeneizador e de forte viés mercadológico que começa com a criação da Rota Ecológica dos Milagres em 2014, por meio do Decreto Estadual nº 34.433, abrangendo as cidades de Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres e Passo de Camaragibe. A Rota se encontra dentro do território da APA Costa dos Corais e tem atraído cada vez mais atenção de investidores do turismo não só nacional, mas também estrangeiros.

Dentre os motivos que justificaram a criação da Rota, o decreto destaca:

Considerando a tradição dos eventos realizados nas praias dos municípios de Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras;

Considerando que tais eventos integram o trade turístico local atraindo turistas nacionais e internacionais para aquela região, com repercussão no seu desenvolvimento econômico e social;

Considerando, ainda, que a população alagoana já qualifica aquele trecho da Rodovia AL - 101 Norte como “Estrada Parque – Rota Ecológica”. (DECRETO 34.433/2014).

A criação da Rota Ecológica dos Milagres está diretamente ligada aos interesses do grupo “Tamo Junto Empreendimentos”, responsável por realizar os referidos eventos festivos que justificam a criação do decreto. Tais eventos têm como foco o público consumidor do turismo de luxo e exclusivo na região. Dentre eles pode-se destacar a Semana Santa dos Milagres e, o principal deles, o Réveillon dos Milagres, ambos ocorrem na praia do Marceneiro, povoado situado no município de Passo de Camaragibe. O termo “milagres” se estende por todos os produtos do grupo, além da semana santa e do réveillon: “CarnaMilagres”, “Casamento dos Milagres”, “Viva Milagres Temporada”, “Bar de Praia Milagres”, etc.

Dessa forma, a nomenclatura da Rota teve influência direta do Réveillon dos Milagres ocorrido em 2012 e que é, por conseguinte, anterior a criação dela e dos demais projetos desenvolvidos pelo grupo. No site de apresentação do “Tamo Junto Empreendimentos” a empresa define a Rota como um lugar “mágico a beira mar com água cristalina, areia branquinha e uma paisagem inesquecível, perfeito para estar no que chamamos de paraíso onde batizamos de “Rota Ecológica dos Milagres””¹³. Ademais, caracterizam o território como “uma

¹³ Site: <https://www.tjamojunto.com.br/>. Visitado em 06/06/2021

vila de pescadores cortada por apenas uma rua principal e cercada de povoados". Das boas *vibes*, das praias lindas, da água de coco doce e dos amigos Juntos no paraíso!"¹⁴. Essa caracterização bucólica e de resgate de uma natureza selvagem, quase que intacta, "uma vila de pescadores" de uma única rua e alguns povoados é um claro apelo a um público externo que tende a ser conquistado por meio da propaganda. Como podemos identificar, uma das estratégias adotadas pelo grupo "Tamo Junto" passa pela apropriação de uma das mais importantes expressões culturais da região, que é a pesca artesanal.

Cerize Maria de Melo (2016), em *"Você acredita em Milagres? As estratégias de reposicionamento da região de São Miguel dos Milagres/AL"*, recorre às teorias e conceitos provenientes da ciência da comunicação para analisar o processo de reposicionamento do lugar – a Rota Ecológica dos Milagres – conduzido pelo empreendimento "Tamo Junto". Na visão da autora:

Nas estratégias definidas e implantadas por empresários da região, identificam-se a apropriação de elementos da cultura popular e do folclore para reforçar o posicionamento de lugar rústico e pacato, pois entendem que o público, apesar de desejarem conforto, gostam do clima de vila de pescadores, o que torna o grande diferencial da Rota Ecológica. (2016, p. 5).



¹⁴ Site: <https://www.reveillondosmilagres.com.br/>. Visitado em 06/06/2021

A mensagem utilizada pelo Tamo Junto, “*Back to Basics... Tell Only Your Best Friends*”, na tradução direta, “De volta ao básico... Conte apenas para seus melhores amigos”, propagandeada na imagem acima, faz menção a um suposto “retorno” de um tempo passado que se caracteriza pela simplicidade e a “rusticidade” da tranquila vida na praia compartilhada pelos pescadores. Além disso, reforça a ideia de um lugar “exclusivo” onde apenas os “melhores amigos” podem desfrutar. A jangada, a vila de pescadores, a praia deserta, o chapéu de palha - tidos aqui como representações de um lugar e de um tempo anterior que foi transposto para o agora - esconde, porém, como veremos mais adiante, a intranquilidade, o despejo e as estratégias utilizadas pelos donos de pousadas e representantes do segmento turístico contra os pescadores artesanais e seu espaço.

A utilização dessas representações que remetem à pesca artesanal e ao sossego obedece à estratégia mercadológica que Melo (2016) explora a partir de importantes conceitos da publicidade e propaganda. Um deles é o reposicionamento, que seria a ação desencadeada a partir da necessidade de melhorar a atual posição ocupada pelo produto. Nesse caso em específico, o espaço territorial da Rota e suas características bucólicas, poderiam estar sendo pouco ou mal utilizados pela estratégia de propaganda local.

Podemos considerar que o cenário do início dos anos 2000 - com a construção das primeiras pousadas de charme na região - como o movimento inicial de posicionamento do lugar, a exemplo da inauguração da Pousada do Toque, em São Miguel dos Milagres, “quando o município ganhou notoriedade nacional através da publicidade em veículos e programas voltados ao segmento turístico e logo atraiu novos empreendimentos hoteleiros para a região” (MELLO, 2016, p. 1). Mas é justamente a partir de 2012, com as investidas adotadas pelo “Tamo Junto” e seu Réveillon dos Milagres que se inicia um novo cenário de mudanças significativas na região com a estratégia de reposicionamento.

Para Melo (2016), esse reposicionamento da marca monetizado no que veio a ser a “Rota Ecológica dos Milagres” poderia ser explicado pelo que Severino Lucena (2007) denomina de *Folkmarketing*, que é uma derivação terminológica da disciplina desenvolvida por Luiz Beltrão, por meio de sua tese de doutorado de 1967, a Folkcomunicação. Tal disciplina estabelecia a relação entre o folclore e a comunicação (MELO, 2012), apresentando “o processo de intercâmbio de informações e manifestações de opiniões, ideias e atitudes de massa através de agentes e meios ligados direta ou indiretamente ao folclore” (BELTRÃO, 1967 apud BENJAMIN, 2004, p. 11).

O *Folkmarketing*, por sua vez, seria “o conjunto de apropriações das culturas populares com objetivos comunicacionais, para visibilizar produtos e serviços de uma organização para os seus públicos-alvo” (LUCENA, 2012, p. 31 *apud* FERNANDES, 2012). Dessa forma, “o produto é um lugar, um destino turístico, que concorre com outros tantos destinos de praia, igualmente ricos em belezas naturais, porém, geralmente com mais infraestrutura” (MELO, 2016, p. 3). Em suas considerações finais, Melo (2016) destaca o sucesso encampado pelo “Tamo Junto” por atingirem seus objetivos por meio do reposicionamento do lugar, ao ponto de batizarem, eles mesmos, com a terminologia “Milagres”, a Rota Ecológica. Para a autora, o nome “Milagres” teve aceitação vasta pelo público-alvo de interesse do grupo empresarial. Esse “sucesso” conquistado pelo “Tamo Junto” desencadeou um movimento de massificação do termo “Milagres” para os mais diversos empreendimentos comerciais na região, que vai desde lanchonetes, bares e cafés até receptivos para turistas.



No entanto, o “sucesso” da marca “Milagres”, como identificado por Melo (2016), é rodeado de contradições. Tais contradições não foram objeto de estudo da referida autora, que centrou atenção especial no debate envolvendo aspectos comunicativos e de ação de *marketing*. Como é de interesse do nosso trabalho revelar as percepções dos pescadores artesanais de Porto de Pedras acerca das mudanças ocasionadas com o crescimento do turismo na região, é preciso ir além e decifrar tais contradições inerentes a esse processo de avanço da atividade turística na região.

A Rota Ecológica dos Milagres é um exemplo claro de uma guinada visando o desenvolvimento regionalizado e interiorizado – porém essencialmente sob a influência da globalização – acarretando em estranhamentos por parte da população residente no território, por não considerar, em muitos casos, as particularidades existentes que definem o “ser nativo”. Assim, como sugere Becker (2010) a região:

Deixa de ser definida como uma realidade viva dotada de coerência interna, formada de solidariedade orgânica. Ela passa a ser vista como uma realidade definida do exterior, influenciada pela solidariedade organizacional, devido aos progressos dos transportes e das comunicações e à economia que se tornou mundializada (BECKER, 2010).

O maior exemplo do desajuste da perspectiva global representada pela Rota Ecológica com a população local é aguçado na cidade de Porto de Pedras. Isso ocorre pelo fato de haver uma tentativa, aparentemente impositiva, de massificar o termo “Milagres” para a população das três cidades (Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras). Esse desajuste é representado pelo não reconhecimento da nomenclatura “Milagres” como a ideal para representar a região da Rota e tanto a população local, quanto a própria prefeitura de Porto de Pedras acionam mecanismos de defesa, contra o que já se apresenta quase como imutável, dada sua ampla aceitação mercadológica pelo grande público de clientes externos.

Em propagandas oficiais da Prefeitura de Porto de Pedras é possível identificar a exclusão total do termo “Milagres” quando se faz referência à Rota Ecológica. Isso está presente em *outdoors* espalhados pela cidade e em materiais de divulgação impressos distribuídos para turistas. Em vez de “Rota Ecológica dos Milagres” utiliza-se “O Coração da Rota Ecológica”.



Para o “Pescador 05”, que também é guia turístico, antes a Rota Ecológica não era explorada como acontece atualmente, e “não foi criada, como muitas pessoas citam, para proteger a segunda maior barreira de coral do mundo ou por que é o santuário do Peixe Boi (...). Ela recebeu esse nome quando se descobriu [o crescimento] da rede hoteleira, das pousadas e casas particulares”. Para o pescador, a partir do réveillon organizado pelo empreendimento “Tamo Junto”, que, segundo ele, teve as primeiras edições em Porto de Pedras, na foz do Rio Tatuamunha:

Depois, acabou que foi levado para o município de Passo de Camaragibe, que até hoje tem esse relato, que São Miguel dos Milagres vende como se fosse em São Miguel dos Milagres, mas na realidade réveillon é feito no município de Passo de Camaragibe, especificamente no povoado Marcineiro. (Entrevista realizada em 21 de junho de 2021).

Na ideia do pescador, a Rota Ecológica dos Milagres não tinha um nome específico, era apenas “Rota Ecológica”, mas por São Miguel ficar famoso, acontecer essas festividades e com muita divulgação, colocou-se o nome na Rota Ecológica, daí surgiu o “Milagres”. Por isso, “Há sim uma resistência, por parte da população, por que São Miguel dos Milagres divulga como se a praia do Patacho fosse em São Miguel dos Milagres, por exemplo, sendo que a praia do Patacho se encontra em Porto de Pedras”.

Concomitante com as estratégias de marketing desenvolvidas pelos empreendimentos turísticos da Rota Ecológica, onde cada vez mais se tenta- criar uma unidade sociocultural inexistente na prática por meio do termo “Milagres”. Segue-se, paralelamente, o movimento de tomada das terras dos pescadores, muitas vezes por empreendimentos ditos sustentáveis e amigos do meio ambiente.

3.2 “E todo caminho deu no mar”, ou dava!: Cercamento dos acessos à praia e deslocamento dos pescadores

Como vimos no capítulo 2, com a entrada de novos atores no território ocupado pelos pescadores, ocorrem transformações significativas na imagem paisagística e na forma como se tecem as relações entre seres humanos, particularmente os pescadores e proprietários, e o meio ambiente em Porto de Pedras. A apropriação territorial feita pelos pescadores artesanais é confrontada pela dominação dos novos empreendimentos turísticos. Essa dominação é tanto simbólica, por meio de mecanismos de apossamento da cultura local, quanto material, tendo na acumulação por despossessão (Harvey, 2003) condição fundamental para a produção do espaço turístico com consequente expropriação do território pesqueiro.

A atuação e as investidas do capital para fins de acumulação recaem justamente sobre a praia e seu entorno - portanto, sobre espaços territorializados pelos pescadores - causando danos significativos na relação pescadores – natureza. É principalmente no território que abrange a praia e seus arredores, o espaço que representa consideravelmente as particularidades do ser pescador, onde o sentimento de pertencer ao lugar se aguça por meio dos laços de coletividade e fortalecimentos dos vínculos sociais. Além disso, a zona praieira é um local fulcral na atividade pesqueira antecedendo a ida ao mar e se configurando como ambiente da volta e do preparo e armazenamento dos instrumentos de trabalho. Como veremos, será sobre esse lugar, que marca a cosmologia simbólico-material dos pescadores, que recairá com mais força os impactos negativos da atividade turística e da espoliação territorial. Antes de tratar do que David Harvey denominou de “acumulação por despossessão”, tendo como norte a realidade portopedrense, devemos retomar a base do desenvolvimento desse conceito em Marx, ao analisar os acontecimentos históricos dos cercamentos dos campos ingleses responsáveis por separar os trabalhadores dos meios de produção.

Para Marx (1983), a acumulação capitalista atual só existe por suceder uma acumulação primeira, “uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim seu

ponto de partida” (p. 389). Esse ponto de partida, denominado por Marx de acumulação primitiva, foi marcado pela expulsão de camponeses ingleses livres - que no século XV consistiam na maioria da população da Inglaterra - de suas propriedades (MARX, 1983). Essas propriedades se destacavam por serem terras de uso comum, onde os camponeses “gozavam o usufruto das terras comunais, em que pastavam seu gado e que lhes forneciam ao mesmo tempo combustíveis, como lenha, turfa etc.”, mas que no final do século XV e início do XVI viu transformar, de forma violenta, suas terras de lavouras em pastagens (MARX, 1983, 342).

Marx chama a atenção para a tentativa, por parte dos ideólogos da elite protagonista dessa tomada violenta das terras comuns, de naturalizar o processo que levou os trabalhadores a venderem sua força de trabalho para outrem por meio da separação desses de seus meios de produção. Na visão propalada pelo *status quo* inglês, “em tempos muito remotos, havia, por um lado, uma elite laboriosa, inteligente e, sobretudo, parcimoniosa, e, por outro, vagabundos dissipando tudo o que tinham e mais ainda” (MARX, 1983, p. 339). No entanto, a história não se desenrolou desse modo quimérico. Como sugere Marx (1983, p. 340), na vida real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassínio para roubar, em suma, a violência, desempenhou o principal papel tendo sido orquestrada pelas elites reinantes em cada momento histórico. Prevaleceu, portanto, do início do século XVI e principalmente durante o século XVIII, a ação empreendida pelos “senhores fundiários” para edições de decretos que formalizavam as privatizações das terras comuns, simbolizadas pelos cercamentos do que antes eram campos abertos e pela destruição das habitações dos camponeses e das *cottages* (choupana ou chalés), dos trabalhadores (MARX, 1983).

Esse traço da realidade inglesa parece ressurgir no cenário de avanço da atividade turística na chamada “Rota dos Milagres”. Como nos narra um pescador entrevistado durante a pesquisa de campo; “não, não tinha passagem não. Por que a passagem da praia era o que? Só tinha coqueiro, mato (...), **era tudo aberto**. Não era proibido nada, a gente vivia a vontade”. Esse fragmento e o contexto de sua enunciação possibilitam-nos indicar que os procedimentos violentos adotados contra os camponeses ingleses visando à privatização de suas terras não se resumem unicamente ao período de gestação do capitalismo, como retratado por Marx, mas segue reverberando nas estratégias de destruição e de vedação do uso comum e livre do território pelas comunidades tradicionais. Essa continuidade violenta é demonstrada por Rosa Luxemburgo (1970) numa perspectiva onde se apresenta o caráter permanente da acumulação, que não é apenas primitiva, mas incessante, operando nos dias atuais.

Na análise de Luxemburgo (1970) a violência acompanha toda a trajetória de desenvolvimento do capitalismo sendo protagonizada pelos donos do capital, que se impõem contra qualquer forma de organização econômica contrária ou resistente à lógica mercantil. Dizer que existe ainda hoje um processo permanente de acumulação violento desempenhado pelo capital não significa, porém, como argumentam alguns, que Rosa Luxemburgo enxergasse a continuidade da acumulação primitiva como descrita por Marx, mas sim numa diversidade de ações violentas – isso sim continua - efetivadas pelo capital "contra os padrões de sociabilidade estranhos a ele" (MARIUTTI, p. 14, 2019).

A violência é o motor para perpetuação e colonização da lógica capitalista para todas as dimensões da vida social, tendendo a homogeneizar o que é diverso e também a se reproduzir mediante a desagregação impositiva dos meios de produção do trabalho realizado pelos que dele se reproduzem socialmente. Ao retirar do pescador o acesso à praia e a todo o significado dela proveniente, retira-se uma extensão de sua própria vida, impossibilitando ou dificultando a continuidade da prática vital para sua sobrevivência, nesse caso a pesca.

A pesca artesanal, segundo Diegues (1983), é realizada em grande medida dentro dos moldes da pequena produção mercantil, portanto: “A principal característica dessa forma de organização é a produção do valor de troca em maior ou menor intensidade; isto é, o produto final, o pescado, é realizado tendo-se em vista a sua venda”. No entanto, mesmo sendo a realização de mercadoria um ponto importante a ser considerado, devem-se levar em conta algumas características que destoam da lógica da acumulação do capital: os produtores diretos são independentes e proprietários dos meios de produção; a tecnologia empregada é rudimentar e seus efeitos predatórios, quando há, são de baixo nível e a unidade produtiva gira em torno da família ou vizinhança – obedecendo, por conseguinte, o princípio de partilha ou quinhão - quando parte do que foi produzido é distribuído diretamente entre quem participou do processo de produção.

Como podemos observar, parte significativa dos atributos inerentes à pesca artesanal ainda obedecem a um padrão próximo à economia natural. De todos os pescadores entrevistados em Porto de Pedras, apenas um diz não ser proprietário da embarcação e dos utensílios utilizados na pescaria, porém dispõe do compartilhamento dos meios de produção de outrem:

Fora a vara de pesca, a embarcação que eu utilizo é do meu amigo Valdemir, que ele falou pra mim, precisando qualquer dia que a gente pedir a ele, ele tem confiança na minha pessoa para manusear a embarcação o seu material de pesca, aí toda vez eu pego a jangada pra ir pescar. (**Entrevista com “Pescador 01”, 21 de abril de 2021**).

Além disso, o impacto do modo de vida e trabalho pesqueiro sobre o meio ambiente, na assimilação dos próprios pescadores, não induz a degradação do espaço natural. Ao comentar sobre a atuação do ICMBio e suas intervenções contra a ação predatória na região dos corais, o “Pescador 11” chama a atenção para o fato de hoje ocorrer a incidência muito maior de pessoas nessa área do que antes, acarretando em impedimentos levados a cabo pelo ICMBio, que visam limitar o acesso de turistas, jangadeiros e pescadores na costa dos corais, enfatizando a forma não nociva de ação dos pescadores no exercício pesqueiro historicamente:

Mas os corais eu acho que não tem nada a ver com isso, porque quantos anos a gente anda nas pedras pegando polvo, pegando peixe e nunca matou os corais. Acho que é por que hoje eles empatam por que **é muita gente né, muitos turistas pisando né**, e naquele tempo era mais pouca gente né, não tinha como tem hoje né, hoje é o que, hoje entre São Miguel, Porto da Rua e Porto de Pedras [...] **(entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2021)**.

Outro ponto a ser destacado e que possui correspondência com a marca rudimentar da pesca artesanal praticada em Porto de Pedras, já mencionado parcialmente no capítulo 2, é a ocorrência da divisão da produção entre quem exerceu a pesca. Essa divisão é variada, podendo ser feita em 2, 3, 4 ou até 5 partes, sempre dependendo da quantidade de pescadores envolvidos na pescaria e pode ou não ter uma das partes da divisão sendo destinada à manutenção dos meios de produção – jangada, canoas, redes, anzóis, etc. Mas o que baliza grandemente o ato da divisão é a quantidade de pescado capturado, condição definidora que alimenta uma lógica de justiça compartilhada pelos pescadores: **“Agora quando não é um pescado que não dá pra tirar é só pra mim e ele mesmo. Só tira (o da rede) quando dá pra tirar”¹⁵; “Eu divido meio a meio. Eu não rateio por que eu sou o dono da jangada, eu não vou ratear algo que é seu pra mim não, todo mundo vai ganhar o seu”¹⁶.**

Essa qualidade de justiça, tendo como base a digna divisão do pescado entre os pescadores, é fator normal e amplamente difundido. Como extensão, além da produção que é dividida nos termos apresentados, a terra, o espaço da praia e do mar, também é objeto de relações específicas que envolvem troca, compartilhamento e todo o arcabouço advindo do uso comum pelos pescadores. Na perspectiva de Jacques Rancière (2009), em “A partilha do sensível: estética e política”, ao apresentar a relação entre essas duas esferas da vida -

¹⁵ Entrevista realizada em 25 de fevereiro de 2021, Pescador 11.

¹⁶ Entrevista realizada em 20 de dezembro de 2020, Pescador 04.

considerando aqui seus limites e interseções – a partilha, o dividir, não podem ser entendidos na estrita acepção cristã de generosidade, comumente difundida e, inclusive, muito vezes utilizadas pelos pescadores. São, na verdade, no caso em particular, diretrizes normativas e orientadoras que determinam todo um arcabouço de direitos e deveres estabelecidos pela comunidade, como ocorre com os pescadores de Porto de Pedras. Como define Rancière (2009):

Denomino partilha do sensível o sistema de evidências sensíveis que revela, ao mesmo tempo, a existência de um comum e dos recortes que nele definem lugares e partes respectivas. Uma partilha do sensível, fixa, portanto, ao mesmo tempo, um comum partilhado e partes exclusivas. Essa repartição das partes e dos lugares se funda numa partilha de espaços, tempos e tipos de atividades que determina propriamente a maneira como um *comum* se presta à participação e como uns e outros tomam parte nessa partilha (Rancière, 2009, p. 17).

Retomemos como exemplo a divisão do pescado realizada pelos pescadores. O pescado, ele próprio sendo um recurso extraído pelo trabalho normalmente coletivo é objeto de regras estabelecidas muito claramente. Apesar de variar, tem-se uma constante: quando se divide o pescado pelo mesmo número de pescadores participantes da pescaria e mais uma parte correspondente aos meios de produção, esta última parte é quase sempre destinada ao mestre proprietário da embarcação e das armadilhas utilizadas. A figura do mestre nesse caso ganha uma dupla importância, seja pelo reconhecimento da função social exercida - hierarquicamente falando - seja pela participação como proprietário dos meios de produção. Além disso, considerando a praia como ambiente comunal, pelo menos numa perspectiva histórica e na leitura dos próprios pescadores, a forma de divisão e partilha do espaço praieiro – particularmente as palhoças - também obedecem às regras responsáveis por manterem um entendimento coletivo do grupo. Essas palhoças, frequentemente de proprietário único, tem usos muitas vezes coletivos, como observados nas falas do pescador 2, quando rememora as condições vividas por seu pai em relação a utilização da palhoça de outro pescador e o pescador 6, um dos mais antigos da cidade, que disponibiliza sua palhoça para vários companheiros de ofício fazerem uso. **“Ele tinha uma embarcação, ou seja, a canoa, e tinha várias redes de pesca e o local que ele utilizava para guardar era a palhoça do seu Renê”¹⁷; “Frequentam. Tudo meu amigo. Tem umas dez pessoas que frequentam a palhoça”¹⁸.**

¹⁷ Entrevista realizada em 21 de abril de 2021, Pescador 1.

¹⁸ Entrevista realizada em 27 de março de 2021, Pescador 14.

Percebemos assim uma divisão que não é equânime: nem todos os pescadores recebem a mesma quantidade de pescado ao fim da pescaria, muito menos possuem uma palhoça própria, condição mantida por apenas alguns. A distribuição, portanto, do “sensível”, do “comum”, também é acompanhada de uma parte censurada, nas palavras de Rancière (2009, p. 17), “ao mesmo tempo, um comum partilhado e partes exclusivas”. Porém, como já observado, o que regula tais diferenças é de ordem estranha à lógica do capital, tendo no parentesco ou na camaradagem, por exemplo, sua fundamentação racional prática para distribuição do que é comum aos pescadores.

É justamente contra o modo como se estabelece a utilização independente e até compartilhada dos meios de produção pelos pescadores; contra a relação simbiótica deles com a natureza e contra formas de compartilhamentos do que é produzido, que se tenta impor uma lógica oposta que, por sua vez, caracteriza a marcha da acumulação capitalista cujos efeitos fez aflorar novas contradições no cenário sócio-político, laboral e de existência simbólico-material das comunidades pesqueiras de Porto de Pedras. Ainda que o mercado faça parte da configuração geral da pesca artesanal em Porto de Pedras, essa condição não é suficiente para colocá-la no bojo puro e estrito do capitalismo. Existe uma forte regulação do que se é produzido e que obedece a uma moralidade com base tradicional de costumes, criando uma barreira que dificulta a implantação sórdida dos imperativos da acumulação do capital (THOMPSON, 1998). É por meio da violência externa, de um capital “vindo de fora” e que necessita de novos territórios - não puramente capitalistas - para sua expansão e acumulação onde se fundamenta a essência do capital. Como argumenta Luxemburgo (1970);

O capitalismo aparece e se desenvolve historicamente num meio social não capitalista. Nos países europeus ocidentais, o capitalismo está cercado, principalmente, pelo meio feudal de cujo seio surge - a servidão da gleba no campo, o artesanato da corporação da cidade - e, posteriormente, desaparecido o feudalismo, um meio onde predominam a agricultura e o artesanato, isto é, produção simples de mercadorias, tanto na agricultura como na indústria. Além disso, cerca o capitalismo europeu uma enorme zona de culturas não européias, onde se encontram todas as formas sociais em diferentes graus de evolução, desde as hordas primitivas comunistas de caçadores nômades até a produção camponesa e artesã de mercadorias. É no meio desse ambiente que se abre o caminho para o processo de acumulação primitiva (LUXEMBURGO, 1970, p. 317)

A tendência expansiva para a transformação do modelo da pequena produção mercantil de perspectiva artesanal pesqueira em economias sob a égide e a moral capitalista avança por meio da expulsão dos pescadores da praia e de seus limites. Nessa configuração, não se trata de um processo de industrialização da pesca, como ocorrido nos idos de 1962 com a criação da

SUDEPE, mas de um caminho onde cada vez menos se tem as condições básicas para a continuidade da tradição pesqueira artesanal. Uma das primeiras ações empreendidas contra a população de pescadores artesanais foi o cercamento dos sítios pelos “proprietários” de áreas que servem para plantação de cocos, dificultando o acesso desses pescadores à praia. O cercamento de terras de usufruto comum como prática e estratégia da acumulação do capital, já frisamos, é contínuo. Com uma proposta de atualização do que foi desenvolvido anteriormente por Marx e Rosa Luxemburgo e considerando a atualidade dos cercamentos levados a cabo pela lógica capitalista de expansão, Harvey (2003) avança numa perspectiva de análise mais ampla de alcance buscando abarcar os métodos utilizados contra os trabalhadores. Nesse horizonte, iremos agora apreciar de forma breve como se desenrolam os conflitos no que concerne à distribuição espacial local - especificamente a terra - na forma legal e ilegal buscando na sequência realçar as conexões prático-analíticas com o que David Harvey propõe chamar de acumulação por despossessão.

3.1.1 De quem é a terra?

Em meio aos embates envolvendo proprietários de sítios e pousadas versus pescadores artesanais pelo uso e domínio do território, surgem os questionamentos sobre o direito de utilização desses espaços e a consequente recorrência aos órgãos responsáveis por estabelecer diretrizes para permissão de usos e autorizações para ocupações. Como estamos tratando de uma Área de Proteção Ambiental costeira, abrangendo, portanto, um vasto território conhecido como terreno de marinha, duas instituições incumbidas das regulamentações são frequentemente envolvidas e instadas a se pronunciarem e também se posicionarem acerca dos conflitos existentes: ICMBio e a Superintendência do Patrimônio da União (SPU). Antes de adentrar no debate atual envolvendo esses órgãos e as tratativas dos conflitos em Porto de Pedras, julgamos ser pertinente apresentar um rápido sobrevôo sobre o processo de desenvolvimento da legislação que trata da questão fundiária no Brasil.

No período colonial, a Coroa Portuguesa detinha o domínio de todo o território brasileiro, visando principalmente à organização do povoamento das terras conquistadas. A metrópole estabeleceu as primeiras diretrizes de regulação do uso desse território. A forma utilizada para a colonização e povoamento foi a divisão do território em Capitanias Hereditárias e parte das capitanias eram distribuídas aos colonos por Cartas de Sesmarias. Podemos considerar a Lei das Sesmarias, portanto, como o primeiro momento histórico de tratamento

legal sobre a terra que deu origem ao sistema fundiário brasileiro. A Coroa Portuguesa pretendia, por meio de concessão, garantir a utilização da terra para o povoamento e seu uso produtivo (BITTAR FILHO, 2000; SAULE JÚNIOR; PIZA FONTES, 2006). Dessa forma, mesmo sendo esse período a emergência do que viria a ser no futuro a apropriação privada da terra e toda sua exclusão social, a concessão era dotada de caráter democrático e não existia propriedade privada legalmente, e caso a terra não fosse utilizada para os fins desejados - povoamento e produção - a coroa poderia retomar a qualquer tempo (GALVÃO, 2006).

A Lei das Sesmarias perdurou até 1822, quando foi suspensa logo após a independência, e durante todo o percurso até 1850 o regime de terras no Brasil ficou desregulamentado (GALVÃO, 2006). A posse passou a predominar sobre as sesmarias como forma de ocupação e o número de posses já era superior ao de propriedades legítimas (SPU, 2017). Em 1850, considerando a ausência de regulamentação do regime de terras brasileiro e os efeitos negativos advindos daí desde 1822, foi criada a Lei nº 601, de 18 de setembro, conhecida como Lei de Terras que foi regulamentada em 1854, pelo Decreto nº 1318. É a partir desse momento que passa a vigorar no Brasil a distinção entre as terras de domínio público e as de domínio particular, sendo os registros privados feitos a partir da declaração comprobatória dos próprios possuidores, enquanto as terras sem comprovação legal - terras devolutas - eram pertencentes ao patrimônio público (SPU, 2017).

As concessões por intermédio da Lei das Sesmarias foram interrompidas e a compra passou a ser o instrumento legal para aquisição e domínio da terra (MARTINS, 2010). Isso possibilitou uma mudança significativa no que concerne ao tratamento dado até então - marcado pelo interesse do uso produtivo e o povoamento - e passou-se a vigorar a lógica de transformação da terra em mercadoria direta. Após a criação da Lei da Terra em 1850 o direito à propriedade seguiu-se sem mudanças significativas até 1934, quando a constituição daquele ano passa a definir condições para a apropriação privada, destacando as relacionadas ao não ferimento dos interesses sociais e coletivos, condição mantida na Constituição de 1937, onde a lei reforça, em seu artigo 122, “que o direito de propriedade não pode se contrapor ao interesse social e também institui a possibilidade de desapropriação pelo Estado” (BRASIL, 1934;1937; PEREIRA, 2021).

Alterações importantes, porém, ocorreram com a Constituição de 1988, que apesar de garantir a continuidade do direito à propriedade como fundamental, apresenta, de modo pioneiro, os tipos de terras que não são passíveis de serem privativamente apropriadas, chamados de bens da União, entre eles se encontram os terrenos de marinha e seus acrescidos, como veremos adiante.

3.1.2 Terrenos de marinha e seus acrescidos

O primeiro momento onde o território marítimo é citado na forma da lei, ainda no Brasil Colônia, foi no âmbito das normas criadas durante a União Ibérica - quando da unificação dos reinos de Portugal e Espanha - e reconheciam por meio das Ordenações Filipinas (1603), a propriedade da Coroa sobre o sal produzido nas “marinhas de sal” e sobre as terras onde era produzido esse sal (LIMA, s/d).

A definição da nomenclatura “terreno de marinha” ocorre em 1827 por meio de Aviso de 13 de julho onde se lê: “o espaço de terreno que propriamente se chama marinha é aquele que se compreende em 15 braças [cada braça=2,2m] entre a terra firme e o bater do mar nas águas vivas”. Atualmente, o conceito que se segue foi estabelecido pelo Decreto-Lei nº 9.760/1946:

Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio de 1831:

- a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;
- b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Em outras palavras, o terreno de marinha é medido a partir da preamar (maré alta), médio de 1831, até 33 metros em direção ao continente. Na prática, temos que essa área corresponde basicamente ao final da praia, onde a maré alta alcança seu ponto mais distante e onde se inicia a vegetação natural seguindo até os 33 metros citados. Como se trata de bem da União, como é regida e regulamentada sua utilização? A lei nº 10.406/2002, que institui o código civil, denomina em seu art. 99 os Bens Públicos, submetidos ao regime de Direito Público e se dividem em: 1) Bens de uso comum do povo; 2) Bens de uso especial e 3) Bens dominiais (dominicais). Como acontece, então, a forma de sua ocupação levando em conta os diferentes atores que neles estão inseridos?

A primeira categoria, Bens de uso comum do povo, tem destinação para o uso coletivo com utilização indistinta pelas pessoas como: vias públicas, praças públicas, praias, as águas, os rios, os lagos públicos. Caracterizam-se por serem alienáveis e, portanto, intransferíveis via doação, venda ou permuta, nem podem ser objeto de usucapião (SPU, 2015). A segunda

categoria, Bens de uso especial, é utilizada pela administração pública para fins de sua operação burocrático-administrativa por meio de “edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias” (BRASIL, 2002).

A terceira e última categoria, Bens dominiais, apesar de pertencerem ao poder público, não possuem uma destinação específica e obrigatória para tal, podendo ser vendidos, alugados, cedidos de forma onerosa enquanto terras públicas com permissão legal para o uso privado (SPU, 2015). Em regra, os terrenos de marinha, como previsto no Decreto lei 9.760/46 na forma de bens imóveis da União, são regidos sob a forma de bens dominiais.

É justamente no território que compreende o terreno de marinha, área limítrofe à praia e dotada de ocupações pesqueiras, onde ocorrem as principais disputas em Porto de Pedras. Essa área, historicamente utilizada pelos pescadores seja para ter acesso à praia, seja para construir suas palhoças, era usada de modo compartilhado. O espaço, outrora eminentemente pesqueiro, vem sofrendo incursões contumazes com vista à acumulação capitalista. A dinâmica de apropriação capitalista com fins de dominação territorial obedece a uma tendência de resposta a desajustes acarretados pela superacumulação em um dado território que é incapaz de absorver sua produção exacerbada. Procura-se, dessa forma, “reorientações espaciais por meio da abertura de novos mercados, novas capacidades produtivas e novas possibilidades de recursos e mão-de-obra em outro lugar” (HARVEY, 2003, p.3).

Essa procura é acompanhada, para além da expansão geográfica e a reorganização espacial a fim de expansão do capital, segundo Harvey (2004), também por mecanismo de ajustes temporais. Exemplo desse mecanismo de expansão considerando o aspecto tempo são investimentos em longo prazo em infraestruturas físicas e sociais, que alcançam alguns “anos para se realizar através da atividade produtiva à qual contribuem” (p. 96).

Recentemente, como forma de estimular o crescimento econômico da chamada “Rota dos Milagres” e toda região litorânea do Norte de Alagoas, foi apresentada pelo Governo do Estado a Implantação da AL-101 Norte, entre a Barra de Santo Antônio e a Barra de Camaragibe (início da Rota dos Milagres), e reduzirá o tempo de viagem de 50 para apenas 10 minutos. O investimento é de R\$ 21 milhões em recursos próprios do Estado de Alagoas.



No momento da assinatura da ordem de serviço pelo Governador do Estado autorizando a obra, o mesmo proferiu:

O Norte era a região mais esquecida de Alagoas e, ao mesmo tempo, é a região mais próspera do estado, no turismo, nesse momento. Quando você faz girar a roda do investimento público, ele atrai o investimento privado. O recurso privado não gosta de estar onde não há o [investimento] público, onde não há segurança, saúde, educação boa. Ninguém coloca seu recurso privado onde não há infraestrutura, principalmente em turismo (Fala em entrevista jornalística em 15 de junho de 2021).

A até então “região mais esquecida de Alagoas”, antes desprovida de vastos investimentos públicos e privados, portanto, fora da ótica de acumulação do capital, agora figura, nas palavras do Governador, como “a região mais próspera do estado, no turismo, nesse momento”. O que era periferia - o Norte de Alagoas - agora é alvo estratégico para acumulação capitalista do Estado. O Governo do Estado aqui atua diretamente para viabilizar a expansão privada do capital na região, possibilitando a absorção de seu excedente proveniente de outros lugares por meio de investimentos públicos que possam viabilizar:

(a) o deslocamento temporal através dos investimentos de capital em projetos de longo prazo ou gastos sociais (tais como educação e pesquisa), os quais jogam para o futuro a entrada em circulação dos excedentes de capital atual; (b) deslocamentos espaciais através da abertura de novos mercados, novas capacidades produtivas e novas possibilidades de recursos e trabalho em outros lugares; ou (c) alguma combinação de (a) e (b) (HARVEY, 2004, p.96).

A nova rodovia, por conseguinte, representa a pavimentação consumada pelo Governo de Alagoas para o avanço do capital externo sobre o Litoral Norte, acelerando o processo de ocupação privada sobre o território e tendo no Estado a instituição mediadora e facilitadora para tal. O espaço pesqueiro - o terreno de marinha, a praia e o mar - apropriado e utilizado para pesca artesanal, agora lembrado pelo capital, sofre a intervenção mercantilista e a privatização da terra seguida da expulsão dos pescadores.

Nesse quadro, como forma de buscar uma saída justa para o problema posto, a colônia de pescadores da cidade, com o apoio do Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), procurou o ICMBio para viabilizar um caminho que estabelecesse garantias de espaços específicos destinados exclusivamente para o uso dos pescadores e espalhados por todo o litoral. Em 2017, em audiência pública articulada pelo SPU, foi apresentada a proposta de criação de 09 áreas onde os pescadores poderiam utilizá-las por meio de um Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS).



Com exceção da área 01, que fica ao lado da colônia de pescadores, e a área 09, que foi excluída por se apresentar inviável para o uso devido ao avanço da maré e da erosão costeira, as demais, todas localizadas em terreno de marinha, apresentam algum tipo de resistência por parte de particulares. Em entrevista, uma das diretoras da colônia de pescadores, “Diretora A” afirma que após a intervenção do SPU por meio da demarcação das áreas destinadas aos pescadores o conflito aumentou. Começaram a aparecer, segundo ela, “outras pessoas, juízes, pessoas do Paraná, pessoas de Goiás, enfim, o interesse pela propriedade lá se tornou maior”. Na visão da diretora, esse interesse que mobiliza esforço para afastar os pescadores da praia pode ser explicado pela mudança na postura do “proprietário” da área, agora com uma visão

direcionada unicamente para o mercado representado, principalmente, pelos herdeiros - agora “donos” - dos sítios.

Essa suposta nova postura para o mercado mencionada pela diretora é alimentada pela possibilidade de novos investimentos relacionados ao turismo ecológico, que é responsável por atrair empresários dispostos a pagar caro pelos terrenos próximos à praia ou estimular a tomada da terra de uso comum dos pescadores pela elite, que nas recentes décadas vem ocupando o espaço praieiro e contribuindo com o crescimento desmedido da região.

Esse crescimento, o progresso, tanto venerado e propagado como princípio, denominado por Harvey de “ideologia do crescimento”, é o retrato da marcha sedenta e sem limites do capital e sua reprodução constante e desenfreada. O “outro lugar” se torna o alvo de investimentos externos, um novo espaço a ser explorado. Nesse processo, é comum ouvir dos pescadores seus receios perante os novos moradores-investidores e turistas, que passaram a ocupar e dominar o território praieiro e dificultar o acesso dos pescadores à praia. A expansão do capital e a vinda de novos moradores investidores, portanto, geram diretamente desigualdades espaciais (geográficas), afetando as relações de poder local em desfavor dos pescadores que, apesar de manterem uma postura e uma posição de reconhecimento de direitos sobre o território, são lesado pelos “donos que chegam de fora”:

Não tá no mesmo caminho porque os turistas, os donos que chegam de fora ai manda né? Pescador não tem dinheiro... Ai fica escasso pra nós que é pescador. Ai quer mandar na praia, que ninguém pode chegar nem com uma jangada perto pra pescar que eles mandam sair, tem uns que manda sair, sabendo que a praia é nossa, é do pescador. **(Entrevista realizada 22 de janeiro de 2021, pescador “09”).**

Cada vez mais são os casos em que particulares não só cercam e evitam os acessos à praia, mas chegam a isolar palhoças e embarcações com arames farpados, como ocorreu faz alguns meses em Tatuamunha. Como nos narrou o “Pescador 13”, da área 08, demarcada pelo SPU, o proprietário do terreno próximo às palhoças, que havia comprado a propriedade recentemente tinha avisado: “rapaz, eu vou fazer um negócio por ali, quero que desmanche a palhoça”, segundo o pescador, eles “dizem que vão fazer pousada, hotel”. Além de isolar as palhoças, esse mesmo proprietário destruiu a restinga e derrubou várias árvores do espaço¹⁹.

¹⁹ Matéria acessada em 27/08/2021 : <https://www.7segundos.com.br/maragogi/noticias/2021/05/28/178803-video-area-de-praia-em-porto-de-pedras-e-cercada-e-cao-revolta>



Mesmo tendo sido demarcada pela SPU, a área 02 não chegou a receber a placa informando sua destinação para população pesqueira. Como relata a representante da colônia “Diretora A”, um juiz e outro proprietário de lotes próximos à área entraram na justiça e estão reivindicando-a. Para tentar tomar a posse da área, chegaram a oferecer aos pescadores a construção de todas as palhoças nas demais áreas demarcadas pela SPU, em troca, no entanto, da retirada dos pescadores da referida área 02. Os pescadores recusaram.



A área 05, localizada na principal praia da cidade – Patacho tem protagonizado os maiores eventos de conflitos contra os pescadores e o poder público local. Recentemente e em mais de uma ocasião, um proprietário de loteamento, que fica localizado próximo da área dos pescadores, ateou fogo na vegetação nativa e nas embarcações, mobilizando até o prefeito da cidade no sentido de fazer denúncias oficiais ao IMA, a SPU e ao ICMBio.

Aqui entre as praias da Lage e Patacho, estamos denunciando mais uma ação de um mal empresário que se sente dono de tudo e acaba destruindo até a natureza em nome de sua ganância. Podemos ver o corte sistemático de aroeiras e amendoeiras, em área de recuperação de vegetação nativa, não respeitando nem a placa instalada pelo IMA, proibindo essas ações (Entrevista coletada em matéria jornalística, 27/05/2021, Prefeito de Porto de Pedras).

Ainda, segundo o prefeito, “a ação do empresário, que está construindo um condomínio de casas na área, é para tentar impedir o trabalho de pescadores e jangadeiros, destruindo a natureza e a vegetação nativa, usando motosserra”²⁰.

Tratando-se da área 06, o maior problema acontece com ocupações irregulares por ambulantes, bugueiros e outros trabalhadores do turismo no local. Além disso, pescadores que também exercem o trabalho de guia turístico passaram a guardar as jangadas de passeio no espaço, o que é proibido pela SPU, como relata a “Diretora A”:

Essa área seis nós estávamos tranquilos até uns meses atrás, porque ela tá entre duas pousadas e com o avanço do turismo boa parte dos pescadores antigos, esses próprios pescadores começaram a construir jangadas não só para pesca, mas também para o turismo, gente que não tinha nada haver com a pesca, morando na Lage, passaram a achar que tem direito também ao espaço, que era público. A gente teve muitos problemas com os proprietários e até mesmo com os bugre que vinham de São Miguel, entravam na área com a placa da União e faziam de estacionamento, aí começou o fluxo de comércio muito grande em relação aos turistas, aí a gente teve que voltar lá, demarcar mais uma vez o terreno, é uma área que vira e mexe a gente tem problema. (Entrevista realizada no dia 17 de junho de 2021, “Diretora A”).

Na área 07, mais uma vez, como ocorreu na área 08, um proprietário de um sítio próximo retirou a placa da SPU. Já as áreas 03 e 04 foram unificadas para atender às reivindicações de moradores de um loteamento privado, abrindo-se mão de parte da área inicialmente demarcada.

Juridicamente, o TAUS é um instrumento novo no tocante a tentativa de resolução de conflitos. A inovação se encontra, sobretudo, no fato de o reconhecimento da posse da terra não

²⁰ Trecho da matéria: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2020/08/27/porto-de-pedras-prefeitura-denuncia-desmatamento-em-area-de-vegetacao-nativa/>

se resumir a um documento formal registrado em cartório, por exemplo, mas leva em consideração o fator moradia e o uso dos recursos naturais para manutenção de comunidades tradicionais em seus territórios, como podemos ver um trecho da Lei 13.465/17, responsável pela regularização fundiária urbana e rural:

Disciplinar a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga do TAUS, a ser conferida em caráter transitório e precário pelos Superintendentes do Patrimônio da União (Art. 1º, da Lei 13.465/2017).

Apesar da criação do TAUS ter sido considerada como uma solução para os problemas do conflito, na prática o que se enxerga é não só a continuidade, como o aguçamento das tensões no que se refere à posse territorial e ao exercício da autonomia laboral dos pescadores. Praticamente todas as áreas demarcadas apresentam resistência de particulares e estão em processo de judicialização.

4 - CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Dada a condição de produção do trabalho, com as adversidades ligeiramente colocadas na introdução, não seria prudente chegar aqui e “concluí-lo”. “Considerações finais” também não me parece o melhor desfecho, visto que, finalizar algo exige o cumprimento completo do que se pretendia realizar. Como tomei incompleto o aporte teórico que foi desenvolvido no início, deixando ricas contribuições de fora, e também limitei a estratégia metodológica de modo significativo, minha análise, por conseguinte, é parcial e inacabada. Com tudo isso, porém, é possível apresentar algumas impressões acerca do convívio entre pescadores e particulares em Porto de Pedras.

Os pescadores, produtores de seu lugar tradicional - o terreno de marinha, a praia e o mar - onde sempre exerceram a pesca artesanal, portanto, sujeitos de suas próprias histórias, criadores de si mesmo e do espaço em que vivem, experimentam, podemos dizer, um momento de transformação e de mudança decisivos. Essas mudanças afetam diretamente as relações de poder delineadas no território e no dia a dia prático, que conforma o todo relacional entre os diferentes atores conviventes.

Marcado pelo conflito, o convívio entre pescadores e particulares desperta nos primeiros um senso político de participação e de questionamentos capaz de mobilizar recorrentemente

instituições do Estado que atuam na regulação do uso e da utilização do território. Esse despertar é ativado quando da modificação do espaço pesqueiro por agentes externos, que transformando a paisagem local, produzindo novos espaços e de forma excludente, desconfiguram, não só os aspectos materiais visíveis, como também toda a teia de simbolismos inerentes a vida do pescador e seu lugar.

Essa transformação-modificação no território acontece por dois caminhos principais: 1) pela via da apropriação cultural desencadeada pelos empresários e suas equipes de marketing, dando um sentido mercadológico ao lugar e as suas características tradicionais de sociabilidade e 2) pelo processo histórico de tomada de terras pelo capital externo sobre comunidades que compartilham costumes e diferentes sistema de vida, normalmente alheios aos ditames capitalistas puros. Em meio aos dois movimentos, o pescador se vê num processo de acuartelamento, por vezes humilhante, onde é obrigado, sem alternativas aparentes, a se afastar da atividade pesqueira, visto que esta sofre intervenções rotineiramente. As intromissões de fora, marcadas pela invasão, pelo cercamento, pela sedução e pela apropriação, passam a ditar os rumos dos conflitos e administrá-los.

Mesmo nos momentos aparentemente positivos, por exemplo, quando se outorga o TAUS como instrumento decisivo e de solução para o problema envolvendo a expulsão dos pescadores da praia, tal instrumento legal não apresentou ainda certezas em relação à possibilidade de manutenção do uso e da utilização do território pelos pescadores, estando praticamente todas as áreas judicializadas e em conflito pujante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H. Disputas cognitivas e exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil. *Sociologias*. 2014, vol.16, n.35, pp.84-105. ISSN 1517-4522.

ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais, in: *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. 2004

ANTUNES, R. 2002a. *Os Sentidos do Trabalho*. 6a ed. São Paulo: Boitempo Editorial. (Coleção Mundo do Trabalho)

AUGÉ, M. *Não-Lugares: Introdução a uma antropologia da supermodernidade*. São Paulo: Papirus, 1994, 111 páginas.

BARRETO FILHO, H. T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, C.; MURRIETA, R.; NEVES, W. (orgs.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: FAPESP; Annablume, 2006. p.109-143.

BONI, V; QUARESMA, S. J.. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC* v. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80

BOURDIEU, P. *O senso prático*. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

_____. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. *A Distinção: crítica social do julgamento*. Trad. Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Edusp, 2013.

CALLAU, A. B. F. Povos do Mar: Herança sociocultural e perspectivas no Brasil. *Ciências do Mar. Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 45-48, 2010

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar; HIGUCHI, Maria Inês Gasparetto; BRUNO, Ana Carla dos Santos. Povos e Comunidades Tradicionais: Das Áreas Protegidas à Visibilidade Política de Grupos Sociais Portadores de Identidade Étnica e Coletiva. *Ambiente & Sociedade* n São Paulo v. XVII, n. 3 n p. 115-134 n jul. set. 2014.

CASCUDO, L. C.. *Jangada: Uma pesquisa Etnográfica*. 2 ed. São Paulo: Global Editora, 2002. 170p.

Dias Neto, J. Pesca e Segredo na Lagoa Feia. *Cadernos De Campo (São Paulo 1991)*, (2010), 199-204.

DIAS-NETO, J. Pesca no Brasil e seus aspectos institucionais: um registro para o futuro. *Revista CEPsul - Biodiversidade e Conservação Marinha*, 2010. p. 66-80.

DIEGUES, A. C. S. As populações humanas em áreas naturais protegidas da mata atlântica. In: RAMOS, A.; CAPOBIANCO, J. P. (Orgs.). Unidades de conservação no Brasil: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC). 1996. P. 37-43.

_____. O mito moderno da natureza intocada. 5. ed. São Paulo: Hucitec; NUPAUB, 2004.

_____. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. São Paulo: Ática, 1983. 287 p.

_____. Povos e mares: leituras em sócio antropologia marítima. São Paulo: NUPAUP-USP, 1995. 269 p.

_____. A. A sócio antropologia das comunidades de pescadores marítimos no Brasil. Revista Etnográfica, v.3, n.2, p.361-375, 1999._____.; ARRUDA, R. S. V. (orgs.). Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

FAO. The state of world fisheries and aquaculture. Contributing to food security and nutrition for all. 200 p., Rome, 2016.

GEERTZ, C.A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

GIDDENS, A. As consequências da modernidade. Tradução: Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GIDDENS, A. Modernidade e Identidade. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2002.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.

HAESBAERT, R.; LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas, v. 1, n. 2, p. 7-20, ago. 2007

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, D. O Novo Imperialismo.

HARVEY, D. A Produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

HONNETH, A. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

KRIPPENDORF, J. Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. 3. ed. rev. e ampli. São Paulo: Aleph, 2009.

LEFEBVRE, H.. A revolução Urbana. Belo Horizonte: UFMG, 1999

_____. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000)

_____. O direito à cidade. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2006.

LEFF, Enrique. Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEITE LOPES, J. S. (Coord.); ANTONAZ, Diana; PRADO, Rosane, SILVA, Gláucia (Org.). A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial. Rio: Relume Dumará, 2004.

LINDOSO, D. Formação da Alagoas Boreal. 1ª ed. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2019.

PEIRANO, M. Etnografia não é método. Horizontes Antropológicos, v.20, n. 42, p. 377- 391, 2014.

MARCUSE, H. Algumas implicações sociais da tecnologia moderna. In: MARCUSE, Herbert; KELLNER, Douglas (ed.), Tecnologia, Guerra e Fascismo. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1999, p. 71-104.

Mauss M., Les techniques du corps in Sociologie et Anthropologie, PUF, Paris, 1950.

MELO, C.M.R.F, de. Você acredita em Milagres? As estratégias de reposicionamento da região de São Miguel dos Milagres/AL. XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 07 a 09 de julho de 2016

MILLS, C. W. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

Mussoline, G. "Aspectos da cultura e da vida social no litoral brasileiro". In: Schaden, E. Homem, cultura e sociedade no Brasil. Petrópolis: Vozes, p.293. 1972.

Merleau-Ponty, M. Fenomenologia da percepção

NOBRE, R. F.. Racionalidade e tragédia cultural no pensamento de Max Weber. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 12(2): 85-108, novembro de 2000.

Oliveira, O; Silva, V. O Processo de Industrialização do Setor Pesqueiro e a Desestruturação da Pesca Artesanal no Brasil a partir do Código de Pesca de 1967. 2012. p. 329- 357.

PEREIRA, M. C. de B.; MELLO, Y. R. Projetos globais e resistências locais: pescadores artesanais e Unidades de Conservação no litoral, Rio de Janeiro – Brasil. Desenvolvimento e Meio ambiente, n. 24, p. 137-150, Editora UFPR, 2011.

PEIRANO, M. Etnografia não é Método. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios & procedimentos*. 8 ed. Campinas: Pontes, 2009. 100p.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo (SP): Ática, 1993

RAMALHO, C. W. R.. A Arte de fazer-se pescador artesanal. In: II Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Pós-graduação em Ambiente e Sociedade (ANPRAS), Indaiatuba, São Paulo, 2004.

_____. Pescadores O sentir dos sentidos dos pescadores artesanais. *Revista de Antropologia-USP*, São Paulo, vol. 54, n. 1, 2012.

_____. A desnecessidade do trabalho entre pescadores artesanais. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 17, n. 38, p. 192-220, abr. 2015.

SETTON, M da G. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. *Revista Brasileira de Educação*, n. 20, maio/ago., p. 60-69, 2002.

THIRY-CHERQUES, H. R. (Jan./Fev. de 2006). Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *Revista de Administração Pública*, 40.

VALPASSOS, Carlos y COLAÇO, José. 2006. “Diferentes Percepções da Natureza: As intervenções politécnicas, fiscalização ambiental e pescadores artesanais na Lagoa Feia”. *Revista Antropológicas*. Nro: 17 (2): 95-116.

VIANNA, L. P. *De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2008.

WEBER, M. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. *Economia e sociedade*. 3. ed. Brasília: UnB, 1994. v. 1.

ZHOURI, A..Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.